

## PROJETO BÁSICO

### 1.0. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para realização de **obras de requalificação e modernização da QUADRA POLIESPORTIVA** da Rua Lourival Costa com a Rua Joinville, Águas Claras - Salvador/Ba e do **CAMPO DE FUTEBOL** da Rua Almirante Mourão de Sá, Fazenda Coutos - Salvador/Ba, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos .
- 1.2. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução das obras, com as especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, que se inserem dentro do objeto do Convênio nº **911864/2021**, do Ministério da Cidadania.
- 1.3. As intervenções irão contemplar execução de movimento de terra, pavimentação, pisos de concreto, alambrados, aterros, alvenaria de pedra e de bloco cerâmico, pintura e demarcação de quadras entre outros, conforme itens relacionados na Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas/ Memoriais Descritivos.
- 1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados nos anexos do Projeto Básico.
- 1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

### 2.0. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O esporte, enquanto política pública pautada no direito do cidadão e dever do Estado, é um importantíssimo mecanismo capaz não somente de proporcionar bem-estar físico e emocional, como também promover a inclusão social.
- 2.2. O esporte tem comprovado historicamente que transforma as vidas das pessoas, estimulando-as a interagir em grupo, praticando a solidariedade e aprendendo a respeitar as diferenças, exercendo seus direitos e compreendendo os seus deveres com disciplina e determinação.
- 2.3. A prática do esporte traduz, portanto, seu reconhecimento como canal de socialização positiva e de inclusão social, revelando-se pelo crescente número de programas e projetos destinados, sobretudo, a crianças, adolescentes e jovens das classes populares.
- 2.4. Em Salvador, cidade com significativas e diversidades de dimensões urbano-populacionais, a política pública de esporte e lazer está sendo gerida pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer – SEMPRE, tendo como uma de suas finalidades realizar programas e projetos orientados para iniciação e o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas, assim como para a promoção do entretenimento e do lazer no município.
- 2.5. A política pública de esporte e lazer proposta pela Lei Orgânica Municipal está pautada nas seguintes diretrizes destinadas à cidade do Salvador e aos cidadãos soteropolitanos:

- Reestruturação da rede de espaços esportivos;
- Realização de programas diversos de lazer e atividades físicas esportivas e recreativas.

2.6. Nesta perspectiva, as diretrizes em pauta têm como horizonte a consolidação do esporte e lazer enquanto política pública, contribuindo para que Salvador, que já se destaca por sua história, cultura e turismo, também passe a ser positivamente marcada pelo esporte.

**2.7. Considerando que a contratação pretendida se trata de obra, cujos padrões de desempenho e qualidade ansiados podem ser aferidos através das especificações do objeto constantes neste termo de referência, sem existência de prejuízos para execução dos itens propostos, resta dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme disposto no art. 18, §3º da Lei nº 14.133/2021 e art. 15 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.**

### **3.0. LOCAL DE EXECUÇÃO**

**Quadra Poliesportiva** - Rua Lourival Costa com a Rua Joinville, Águas Claras - Salvador/Ba.

**Campo de Futebol** - Rua Almirante Mourão de Sá, Fazenda Coutos - Salvador/Ba.

### **4.0. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O prazo para execução das obras inerentes a este projeto é de 3 (três) meses, a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

4.2. O contrato terá vigência de pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

### **5.0. TIPO/REGIME DE EXECUÇÃO/MODALIDADE**

5.1. Menor preço global.

5.2. Empreitada por preço unitário.

5.3. Concorrência.

### **6.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A contratação pretendida é necessária para que os equipamentos esportivos cumpram com o seu papel social quer seja na iniciação esportiva ou lazer da população soteropolitana.

6.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento das necessidades, com detalhamento nas planilhas orçamentárias, acompanhadas das memórias de cálculo e das composições unitárias de preço.

### **7.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.**

7.1. A contratação refere-se à realização de Obras para Requalificação e Modernização de QUADRA POLIESPORTIVA da Rua Lourival Costa com a Rua Joinville, Águas Claras - Salvador/Ba e do CAMPO DE FUTEBOL da Rua Almirante Mourão de Sá, Fazenda Coutos - Salvador/Ba, sob o regime de empreitada,

atendendo a preços unitários, com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para execução das obras e reparos, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

7.2. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo)

7.3. As intervenções irão contemplar execução de movimento de terra, pavimentação, pisos de concreto, alambrados, aterros, alvenaria de pedra e de bloco cerâmico, pintura e demarcação de quadras entre outros, conforme itens relacionados na Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas/ Memoriais Descritivos.

7.4. A indicação dos itens contemplados, endereços e respectivos orçamentos se encontram discriminados nos anexos a este Termo de Referência.

## **8.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1. Critérios de Sustentabilidade**

8.2. As seguintes diretrizes deverão ser atendidas pela contratada, quanto aos aspectos de sustentabilidade da contratação:

8.3. A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra ora pleiteada materiais que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15.448-1 e 15.448-2.

8.4. Os materiais utilizados na obra contratada deverão estar preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8.5. Além das diretrizes acima, faz-se necessário observar as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União.

### **8.6. Garantia da contratação**

8.7. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

8.8. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.9. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

8.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

8.11. A Contratada deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes

#### 8.12. Subcontratação

8.13. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

8.14. É verdadeira a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;

8.14.1. No caso de subcontratação parcial, realizada na forma e no limite acima estabelecido, essa depende de autorização prévia por parte da CONTRATANTE, ao qual sabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução da obra, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e previdenciária.

8.14.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8.14.3. A subcontratada deverá preencher os mesmos requisitos de qualificação técnica exigidos para a contratada.

8.14.4. Somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas.

#### 8.15. Vistoria

8.16. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de realização da obra, através de representante legal devidamente identificado, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone da GMAN (71) 3202-2312.

8.17. Caso o licitante não realize a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

### 9.0. EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto contratado obedecerá rigorosamente às normas técnicas em vigor. Na ausência das normas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

9.2. Todos os materiais e equipamentos serão conforme especificação de materiais ou equivalente, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução do objeto.

9.3. Não será admitida, na execução, a aplicação de materiais e equipamentos diferentes dos especificados sem autorização prévia, por escrito, da fiscalização da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE.

- 9.4. Não será aceita sob nenhuma hipótese na execução do objeto a aplicação de materiais usados.
- 9.5. Caso haja entendimento parcial ou incompleto por parte dos licitantes, no que diz respeito à forma de apresentação desta rotina e demais elementos fornecidos, deverão ser acionados os técnicos indicados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, que estarão à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.
- 9.6. Para a execução do objeto contratado deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que se fizerem necessários, bem como nos demais dispositivos de segurança.
- 9.7. A empresa vencedora deverá manter na obra, um engenheiro civil, um encarregado ou mestre de obra.
- 9.8. É indispensável o uso de fardamento e EPI's, de maneira a garantir a segurança, boa aparência e identificação dos mesmos.
- 9.9. Durante a execução da obra, as áreas devem ser mantidas limpas, devendo ser retiradas toda e qualquer impureza e sobras de materiais.
- 9.10. Quando da execução da obra, manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daqueles que ali trafegam.
- 9.11. A empresa vencedora deverá entregar, ao final do contrato, o “as built” de todos os projetos, tudo em planta baixa impressa e arquivo gravado em CD na extensão “dwg”
- 9.12. A empresa CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC (se houver também demolição), caracterizando todos os materiais que utilizará na obra e o que fará para coletar, transportar e descartar os resíduos; o quantitativo, os dados do transportador e da área receptora, entre outros, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE (Anexo VI).

## **9.0. DETALHAMENTO**

- 9.1. A presente obra não será parcelada, por entendermos que é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica e por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.
- 9.2. O projeto executivo e as ART's encontram-se acostadas ao presente processo licitatório.
- 9.3. As medições serão apresentadas mensalmente à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, de acordo com o cronograma físico-financeiro.
- 9.4. Os valores serão pagos conforme Cronograma Físico-Financeiro.
- 9.5. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços as composições de preços unitários.
- 9.6. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, a planilha de composição de encargos sociais e todo seu detalhamento.

## 9.7. Materiais a serem disponibilizados

- 9.7.1. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

## 9.8. Especificação da garantia do objeto

- 9.8.1. O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9.9. Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 9.9.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## 10.0. GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila
- 10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 10.6. **Preposto**
- 10.7. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução da obra, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 10.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- 10.9. **Fiscalização**
- 10.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 10.11. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
  - 10.11.1. A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE manterá desde o início da execução até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais

habilitados que considerar necessário ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

- 10.11.2. A Gerência de Manutenção – GMAN indicará, formalmente, o gestor e o fiscal do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura do mesmo.
- 10.11.3. A empresa vencedora deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao local de execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.
- 10.11.4. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo contratante Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer – SEMPRE.
- 10.11.5. A Fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:
- Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato, Caderno de Especificações Técnicas, Orçamentos, Cronograma, Caderneta de Ocorrências, Correspondência, Equipamentos Aplicados na obra.
  - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de obras apresentados pela empresa vencedora no início dos trabalhos.
  - Analisar e aprovar o Plano de Execução e o Cronograma detalhado da obra a serem apresentados pela empresa vencedora no início dos trabalhos.
  - Obter da empresa vencedora o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização.
  - Promover reuniões periódicas no canteiro de obras para análise e discussão sobre o andamento das mesmas, esclarecimento e providência necessárias ao cumprimento do contrato.
  - Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
  - Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência da obra em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE.
  - Paralisar e/ou solicitar a refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.
  - Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis à obra.
  - Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade da obra objeto do contrato.
  - Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução da obra, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos. Aprovar partes, etapas ou a totalidade das obras executadas, verificar e atestar as respectivas meditações, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela empresa vencedora.

- Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas especificações técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas.
- Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução das obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos nas e especificações técnicas.
- Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa vencedora que embarace ou dificulte a ação da fiscalização da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE ou cuja presença no local da obra seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.
- Verificar e aprovar os desenhos “como construídos” elaborados pela empresa vencedora, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços efetivamente executados.

10.11.6. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocados para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços.

10.11.7. A comunicação entre a Fiscalização e a empresa vencedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no livro de ocorrências.

10.11.8. A Fiscalização deverá exigir relatórios diários de execução dos serviços (Diário de Obra), contendo o registro de fatos normais do andamento das obras, como: entrada e saída de equipamentos, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de obras, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.

10.11.9. As reuniões realizadas no local de execução da obra serão documentadas por atas de reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

## 10.12. Do recebimento

10.12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

10.12.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.12.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.



- 10.12.4. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
- 10.12.5. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 10.12.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 10.12.7. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 10.12.8. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 10.12.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **10.13. Medição e Pagamento**

- 10.13.1. As medições serão mensais resultado da multiplicação dos preços unitários propostos, pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização.
- 10.13.2. As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo: relatórios semanais fotográficos contendo os serviços feitos durante o mês; toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.
- 10.13.3. O pagamento à CONTRATADA será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta corrente, obrigatoriamente mantida junto ao Banco Bradesco, consoante Decreto Municipal nº 23.856/2013, conforme cronograma constante no Projeto Básico/Termo de Referência, após vistoria e aprovação pelos responsáveis técnicos competentes e mediante a apresentação dos documentos fiscais exigíveis e declaração de não existência de débitos registrados no CADIM Municipal, conforme

Decreto Municipal nº 24.419/2013.

- 10.13.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira ou correção monetária.
- 10.13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço ou correção monetária.
- 10.13.6. No valor pago pela contratante estão incluídas todas as despesas da contratada necessárias à execução do objeto, não cabendo nenhum pagamento adicional ao estipulado no contrato.
- 10.13.7. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

## **11.0. DO REAJUSTE**

- 11.1. Após o interregno de 1 (um) ano, havendo pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional dos Preços da Construção Civil – INCC, ou, na sua falta, pelo índice legalmente previsto à época, devendo obedecer aos termos da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **12.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1.1. Constituirão obrigações da Contratada, além do fornecimento de materiais, da mão-de-obra, das ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução do objeto, as seguintes:
- 12.1.2. Cumprir fielmente o contrato, de modo que, no prazo estabelecido, as obras sejam entregues inteiramente concluídas e acabadas, em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- 12.1.3. Observar, na execução das obras e dos serviços, as leis, os regulamentos, inclusive de Segurança e Medicina do Trabalho e de Segurança Pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- 12.1.4. Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das obras e serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a ART, o Alvará de Construção e a Carta de Habite-se, quando for o

caso, bem com o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes - CREA e pela CONTRATANTE;

- 12.1.5. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários a instalação e manutenção do canteiro de obras;
- 12.1.6. Manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso à fiscalização, um “Diário de Obras”, onde deverão ser registrados todos os acontecimentos da obra;
- 12.1.7. Fornecer e utilizar, na execução das obras e dos serviços, equipamentos e mão de obra adequada, e materiais novos;
- 12.1.8. Executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, se for o caso, bem como acompanhamento tecnológico da obra, quando exigidos pela fiscalização;
- 12.1.9. Arcar com as despesas de mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, copia dos documentos de quitação;
- 12.1.10. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de execução da obra, como o canteiro e arredores, durante o período de execução da obra, livre de entulhos, removendo as instalações provisórias da obra após o seu término;
- 12.1.11. Dar integral cumprimento aos Projetos Básico e Executivo, bem como sua proposta e Edital;
- 12.1.12. Manter no canteiro de obras Cronograma Físico-Financeiro atualizado, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e cópias das Medições;
- 12.1.13. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ações, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir; respondendo, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou a terceiros, e responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
- 12.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes e ainda por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo da Obra" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- 12.1.15. Responsabilizar-se pela estabilidade da obra e o perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da

lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva da obra;

- 12.1.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe inclusive, a execução das obras e dos serviços que, não aceitos pela fiscalização devam ser refeitos;
- 12.1.17. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas de serviços, encargos sociais, e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra; inclusive licenças em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessária;
- 12.1.18. Responsabilizar-se pela matrícula individual da obra, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo apresentar a CONTRATANTE o documento comprobatório respectivo até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;
- 12.1.19. Refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- 12.1.20. Providenciar e manter na obra Livro Diário de Obra, onde serão registradas, pelas partes todas as ocorrências julgadas relevantes; O Livro Diário de Obra deverá conter Termo de Abertura assinado por ambas as partes e páginas numeradas, sendo que cada página deverá ser composta de três vias de mesma numeração, sendo duas destacáveis e uma fixa;
- 12.1.21. Manter na direção dos serviços, profissional(s) legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que será (ão) seu(s) preposto(s);
- 12.1.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no Processo Licitatório, conforme Edital e Especificações fornecidas; Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que todos os materiais ou equipamentos tem que atender as características de boa qualidade, ficando a critério da Fiscalização a aprovação, assim como, nos casos de dúvidas na interpretação das peças gráficas, projetos etc., deverá ser sempre consultada a fiscalização. Toda Ordem de Serviço, Intimação ou Reclamação será feita por escrito, devendo a empresa dar pronto atendimento às mesmas;
- 12.1.23. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo
- 12.1.24. em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais;
- 12.1.25. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;
- 12.1.26. Informar, por escrito, à CONTRATANTE, nome e registro do responsável

técnico pela obra;

- 12.1.27. Entregar, ao final da obra, se for o caso, o “as built” de todos os projetos, tudo em planta baixa impressa e arquivo gravado em CD na extensão “dwg”.

### **13.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 13.2. Fiscalizar a execução do objeto por um representante da CONTRATANTE, a quem compete também anotar no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as faltas e defeitos observados que devem ser regularizados, submetendo, em tempo hábil, à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência para adoção das medidas convenientes;
- 13.3. Indicar, formalmente, através da GMAN, o gestor e o fiscal do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato;
- 13.4. Permitir livre acesso à CONTRATADA aos locais onde serão executados os serviços;
- 13.5. Efetuar os pagamentos devidos na forma convencionada no instrumento de contrato.

### **14.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

14.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 14.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

14.2. **Regime de execução**

- 14.2.1. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

14.3. **Crítérios de aceitabilidade de preços**

- 14.3.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 14.3.2. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 14.3.3. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 14.3.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 14.3.5. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 14.3.6. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar **Cronograma físico-financeiro**;
- 14.3.7. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de Referência, bem como indicar os

serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

- 14.3.8. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar **Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;
- 14.3.9. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 14.3.10. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 14.3.11. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- 14.3.12. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 14.3.13. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

#### 14.4. Qualificação Técnica

- 14.4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, em plena validade.
- 14.4.2. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** Comprovação de aptidão para execução de obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 14.4.3. O licitante disponibilizará, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;
- 14.4.4. Será admitida, para fins de comprovação, a apresentação de diferentes atestados de obras executadas de forma concomitante;
- 14.4.5. **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características e quantidades.

14.4.6. É necessária a comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, os profissionais indicados abaixo:

Qt	Formação	Área	Função
01	Médio (apresentar Diploma de Ensino médio ou equivalente)	Construção Civil, Encarregado de Obras	Coordenar e Supervisionar equipe de trabalho, controlar padrões de produção da obra, administrar cronograma da obra.
01	Engenharia Civil (com registro no CREA)	Engenharia Civil, com experiência em obras	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra.

**Observações:**

- a. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou termo de compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação.
- b. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

**14.5 Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.**

**15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 299.831,70 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e hum reais e setenta centavos)**, conforme planilhas orçamentárias anexas e quadro abaixo:

ITENS	VALOR R\$
Campo de Futebol – Fazenda Coutos	R\$ 163.934,24
Quadra Poliesportiva – Águas Claras	R\$ 135.897,46
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 299.831,70</b>

O valor estimado para contratação foi definido de acordo com as planilhas orçamentárias;

Para referência dos preços foram utilizadas as tabelas SINAPI/ORSE. Os valores levantados, utilizados na planilha orçamentária (anexa), foram referenciados pela planilha Tabela SINAPI com data base de 07/2022. Destaca-se que, em virtude da indisponibilidade de alguns itens da planilha de referência, utilizou-se os preços da planilha Orse-07/2022.

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos provenientes de repasse da União por meio do **Convênio nº 911864/2021**, do Ministério da Cidadania, bem como de contrapartida do Município de Salvador.

## 17. ANEXOS

- Anexo I - Planilha Orçamentária
- Anexo II - Composição de BDI
- Anexo III – Planta de Situação
- Anexo IV – Memorial Descritivo
- Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo VI – PGRCC
- Anexo VII – ART's
- Anexo VIII – Memorial de Cálculo
- Anexo IX – Projeto executivo Campo e Quadra
- Anexo X – Composição de Preços
- Anexo XI – Licença Ambiental
- Anexo XII – Mapa de Riscos

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.



**Maurício Assis**  
Gerente de Manutenção  
CREA: 3000127634



ORÇAMENTO							
RENOVAÇÃO DE QUADRA EMAS CLASSE MANGUÉ DE SALVADOR - BARRA							
DATA BASE: 09/07/2022 NAO DESONERADO E ORÇE JULHO 2022							
ENCARGOS SOCIAIS: 61,42% (INSTRUMENTAL, 7,04%, PRECATORIAS)							
RFP = 00.72%							
ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIC.	P. TOTAL Q. UNIC.
01			SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	SEMPRA	COMP01	PLACA DE OBRA EM CHAPAÇO GALVANIZADO BASTADA	M2	8,00	R\$ 425,42	R\$ 3.403,36
			SUBTOTAL 01				R\$ 3.403,36
02			SERVIÇOS E SERVIÇOS				
02.01	ORSE	1501002	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	M2	309,09	R\$ 3,77	R\$ 1.164,25
02.02	ORSE	1241004	REMOÇÃO DE TUBO GALVANIZADO, BIFOLHAS DIVERSAS	M	149,33	R\$ 9,53	R\$ 1.423,10
02.03	SUCOP	COMP 012	REMOÇÃO DE TUBO	UNID	2,00	R\$ 60,80	R\$ 121,60
			- CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM				
			- CARRÃO BASCULANTE 10 MP CARGA COM ESCADARIA				
			- HORAS ECA: 02CARGA DE 030 MP / 111 HP E DESCARGA				
			- SUB: 02CARGA, MÓ. AF. 02003				
02.04	SNAP	10002	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 MP, EM	M3	1,58	R\$ 9,62	R\$ 15,20
			- VIA URBANA PAVIMENTADA, DIST. ATÉ 30 KM (UNIDADE)				
			- MÓDULO				
02.05	SNAP	01075	VA UNIFORMIZADA, DIST. ATÉ 30 KM (UNIDADE)	M3	1,58	R\$ 2,54	R\$ 4,01
			- MÓDULO				
			SUBTOTAL 02				R\$ 2.628,16
03			ADMINISTRAÇÃO				
03.01	SEMPRA	COMP 05	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID	1,00	R\$ 981,91	7.291,24
			SUBTOTAL 03				R\$ 7.291,24
04			OBRAS CIVIS				
04.01	SNAP	01018	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VELA COM PROFUNDIDADE MENOR	M3	8,04	R\$ 75,80	R\$ 609,44
			- (0,30M X 1,30M X 2,00M)				
04.02	SNAP	04075	CONCRETO FOM-TERRA TRACO 1:3:4 33 CM DE	M3	0,26	R\$ 618,87	R\$ 160,91
			- CIMENTO LARVA BRANCA, BARRA 13/10MM MANUAL				
			SUBTOTAL 04				R\$ 770,35
05			ALUMBRAMENTO				
05.01	SNAP	10010	ALUMBRAMENTO PARA QUADRA POLIESPORTIVA,	M2	208,00	R\$ 222,15	R\$ 46.207,20
			- ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO,				
			- DIÂMETRO 110, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO,				
			- COM DIÂMETRO 110, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO,				
			- REVESTIMENTO DE PVC (BASE				
			- SUCOP 01000)				
05.02	SUCOP	COMP 044	FORNEC. E COLOCAÇÃO DE BARRA DE TRAVAMENTO, 1	M	26,00	R\$ 95,87	R\$ 2.493,22
			- 1"				
05.03	SUCOP	COMP 042	ANDAR METÁLICO FACHENDRO, 1 COLOCAÇÃO MENSAL	M3	20,00	R\$ 6,20	R\$ 124,00
			- 1"				
05.04	ORSE	13071	ANDAR METÁLICO FACHENDRO, 1 COLOCAÇÃO MENSAL	M3	20,00	R\$ 6,20	R\$ 124,00
			SUBTOTAL 05				R\$ 47.949,42
06			PINTURAS				
06.01	SNAP	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO	M2	833,71	R\$ 18,60	R\$ 15.507,80
			- MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUIDO FUNDO PREPARADOR				
06.02	SNAP	100141	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO	M2	74,44	R\$ 33,31	R\$ 2.480,36
			- (EMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE				
			- SUPERFÍCIES METÁLICAS, PÓS-TRATADO POR LIQUIDADO EM				
			- OBRA POR 02000, AF. 02000				
06.03	SNAP	100141	PINTURA ANTIRREFLEXO DE QUADRO METÁLICO	M2	74,44	R\$ 33,31	R\$ 2.480,36
			- PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA				
			- COM TINTA ACRÍLICA, 2 - 3 DEM. APLICAÇÃO MANUAL				
			- AF. 02000				
			SUBTOTAL 06				R\$ 20.468,52
07			INTERVAL ESPORTIVO				
07.01	SNAP	20109	CONCRETO PARA QUADRA DE VOLEI COM FORTES EM TUBO	UN	1,00	R\$ 2.462,36	R\$ 2.462,36
			- DE AÇO GALVANIZADO 2" X 4" X 25" COM PINTURA EM TINTA				
			- EMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2,5M, MALHA 10				
			- X 10 CM E ANTECHO OFICINA EM FERRA DE VÍDEO				
07.02	ORSE	2419	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, 4 TUBOS EM AÇO GALVANIZADO	CJ	1,00	R\$ 8.021,01	R\$ 8.021,01
			- CERTA 21 BASTANTE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO				
			- GALVANIZADO 2" X 4" X 25"				
07.03	SNAP	20109	CONCRETO PARA FUTSAL COM TUBOS EM AÇO GALVANIZADO	CJ	1,00	R\$ 4.727,06	R\$ 4.727,06
			- 2" X 4" X 25" COM PINTURA EM TINTA EMALTE				
			- SINTÉTICO E REDE DE POLIÉSTER 10 X 10				
07.04	ORSE	1000	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM	M2	708,00	R\$ 25,00	R\$ 17.700,00
			- NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE				
			SUBTOTAL 07				R\$ 34.417,79
08			RAMPA				
08.01	ORSE	00173	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MINIMAMENTE	M3	0,83	R\$ 125,71	R\$ 104,34
08.02	SNAP	04075	CONCRETO FOM-TERRA TRACO 1:3:4 33 CM DE	M3	0,83	R\$ 318,87	R\$ 264,66
			- CIMENTO LARVA BRANCA, BARRA 13/10MM MANUAL				
08.03	ORSE	0418	PISO TÁTIL DIRECIONAL SEM ABERTA DE CONCRETO, NA	M2	15,90	R\$ 99,20	R\$ 1.571,18
			- COR NATURAL, FICAM ENTE VIZUAL, 2 DEM. ASSOC.				
			- 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIAL, CADA 2				
			- E RELEVADO, INCLUSIVE REGULAGEM DE BASE				
08.04	SNAP	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO	M2	27,86	R\$ 18,60	R\$ 518,08
			- MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUIDO FUNDO PREPARADOR				
			SUBTOTAL 08				R\$ 2.748,26
09			LIMPEZA				
09.01	SEMPRA	COMP 03	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	703,91	R\$ 2,00	R\$ 1.407,82
			SUBTOTAL 09				R\$ 1.407,82
			TOTAL GERAL				R\$ 138.197,20

  
 Manoel José  
 Gerente de Manutenção e Obras  
 Matrícula: 310800



PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI Serv. = 20,7%

RECURSAMENTO DO CAMPO - RUA ALVARADO MOURÃO - BAIRRO FAZENDA COUROIS

ENCARGOS SOCIAIS ADO DEDUZÍVEIS: 13,67% (INSS/INAF/7,9325% PARCELADO)

DATA BASE: 09/01/2023 NÃO RECORRIDO

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SI BDI 1951	PREÇO UNIT. CI BDI 1951	VALOR TOTAL CI BDI 1951
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01	SENTRIA	COMP 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (REF. SINAL 14256X7)	M2	0,00	423,42	311,18	3.287,65
01.02	SENTRIA	COMP 02	CAIXA E LAMPADEIRA MANUAL DE TENSÃO (REF. SINAL 725X21)	M2	45,02	1,08	4,97	87,59
01.03	SINAP	100982	CARTÃO MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CARRINHO SAC-OCULANTE 1º N° - CARGA COM ESCAVADORA HORIZONTAL (C/CAIXA DE 0,40 M <sup>3</sup> / 111 HP E DESCARGA LÍQUIDA DINÂMICA: 10). AF. 072820	M3	5,70	5,02	11,01	60,18
01.04	SINAP	95875	TRANSPORTE COM CARRINHO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA PAVIMENTADA, COM ATÉ 20 KM (UNIDADE: MEXXO). AF. 072000 (DM=15,00M)	MEXXO	27,27	2,94	3,07	170,74
02			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
02.01	SENTRIA	COMP 55	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNO	1,00	5.092,97	7.220,58	7.220,58
03			CAMPO					
03.01	SINAP	100272	REGULAMENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS COM MOTORREDUTORA AF. 112019	M2	426,18	0,10	0,17	148.633,87
03.01.02	SINAP	140029	LASTRO COM MATERIAL GRANULADO (AREIA MEDIA), APLICADO EM FIOS OU RAIOENS, ESPESURA DE 70 CM. AF. 072019	M2	45,82	160,58	201,11	9.174,04
03.01.03	CMSE	490309SE	NO DE PEDRA	M3	54,74	137,89	198,23	9.095,43
03.01.04	SINAP	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CARRINHO BASCULANTE 8 M <sup>3</sup> - CARGA COM PA C/DESCARGA (CAIXA DE 1,7 A 2,2 M <sup>3</sup> / 12 HP) E DESCARGA LÍQUIDA (DINÂMICA: 10). AF. 072000	M3	60,31	9,43	11,28	605,18
03.01.05	SINAP	95875	TRANSPORTE COM CARRINHO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA PAVIMENTADA, COM ATÉ 20 KM (UNIDADE: MEXXO). AF. 072000 (DM=15,00M)	MEXXO	319,11	2,54	3,27	879,87
03.01.06	SENTRIA	COT 01	MANUA ORIENTANTE COM ATURA DE 16 MM. FABRICADO EM CHAPAS TERNAMENTE SOLDADAS, COM POSTAGENS CILÍNDRICAS. PALME IMPERMEÁVEL. NOCULO DE PLÁSTICO TRIDIMENSIONAIS DE POLIPROPILENO (MÓD. R10 003). NÃO TECIDO PERMEÁVEL.	M2	426,18	60,60	79,20	28.127,08
03.01.07	SENTRIA	COT 02	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OBRA SINTÉTICA DO TIPO FIBRADO, ALTURA VÍTIMA 45MM, OBTENIDO 8.000, MÍNIMO DE 150 PONTOS POR METRO LINEAR, COMBRIE ESPECIALIZAÇÃO INCLUSIVE FRETE.	M2	426,18	162,54	195,23	69.510,21
03.02			PLANTILHA					
03.02.01	SENTRIA	COMP 04	PLANTILHA DE DEMARCAÇÃO DE CAMPO, EM OBRA SINTÉTICA, COM TIRTA EPIPLATE SINTÉTICO ESPEC. APLICAÇÃO MANUA (TIP. 10200 SINAP)	M	110,45	19,16	12,20	1.420,90
03.03			RECURSAMENTO					
03.03.01	ORSE	243109SE	TRAVE PARA FUTURO DE CAMPO	PAR	1,00	3.531,70	4.273,48	4.273,48
03.03.02	SENTRIA	COMP 03	PLANTILHA DE OBRA	M2	426,18	3,33	4,29	1.343,25
03.03.03	SENTRIA	COMP 03	PLANTILHA FINAL EM OBRA (REF. SINAL 6607)	M2	426,18	3,33	4,29	1.343,25
			TOTAL GERAL					133.234,48

Claudia Miranda  
Diretora de Engenharia  
SINTRIA  
MATE 3168825

Nº TC/CR: 911864      PROPONENTE / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Salvador

OBJETO: Reforma e Modernização de 1 campo e 1 quadra no Município de Salvador

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas      DESONERAÇÃO: Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa do percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médlio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,73%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Salvador / BA

Local

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Data



Responsável Técnico

Nome: SCHEILLA CAIRES DOS SANTOS SIL'

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CREA/CAU: 56411-D BA

ART/RRT: BA 20220236397



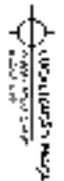
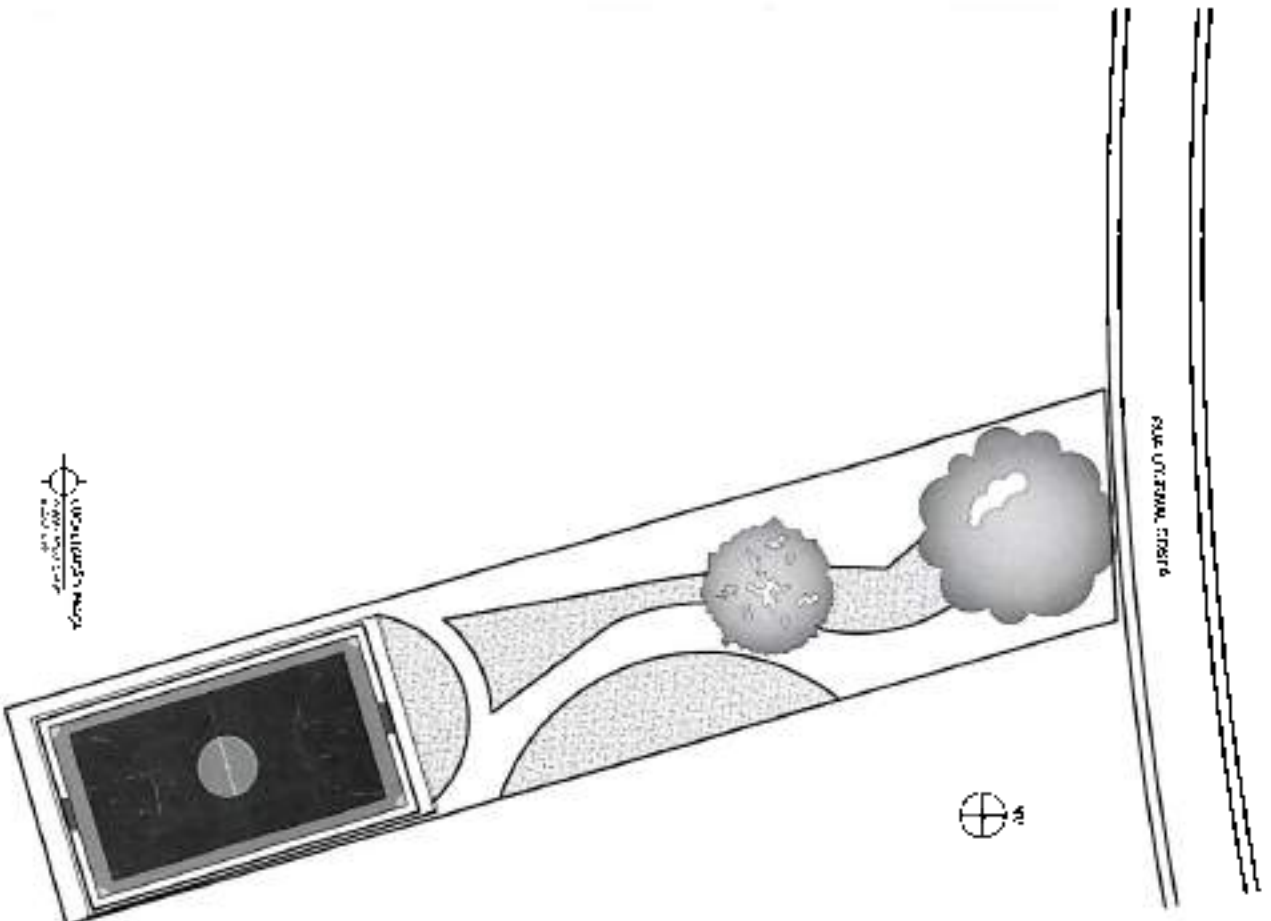
Responsável Tomador

Nome: DANIEL RIBEIRO SILVA

Cargo: SECRETÁRIO

27.476 v008 micro

  
Daniel Sande R. da Costa  
Diretor de Engenharia  
SEINFRA  
Mat. 3154235



Localização da obra



Plano - Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
 SANEAMENTO - SEÇÃO DE LIC. E REG. DE PROJETOS DE SANEAMENTO  
 MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE - RORAIMA

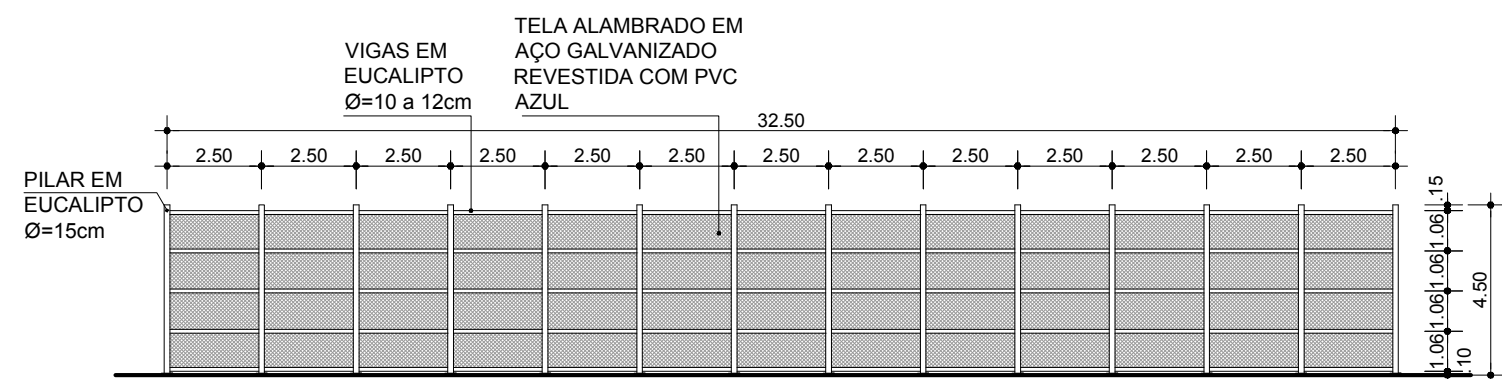
24/11/2023

# QUADRA AGUAS CLARAS

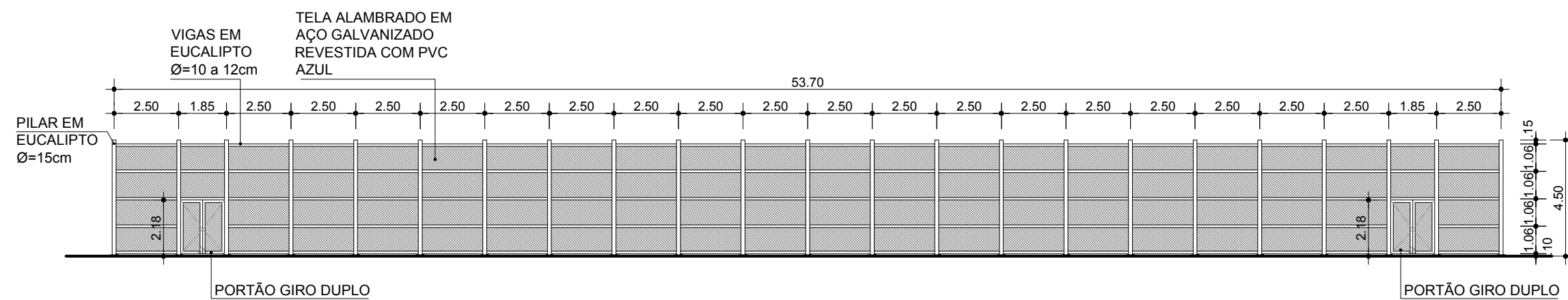
ENDEREÇO - RUA URSULA COSTA - AGUAS CLARAS - BOM JESUS DO OESTE - RORAIMA

PLANTA LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

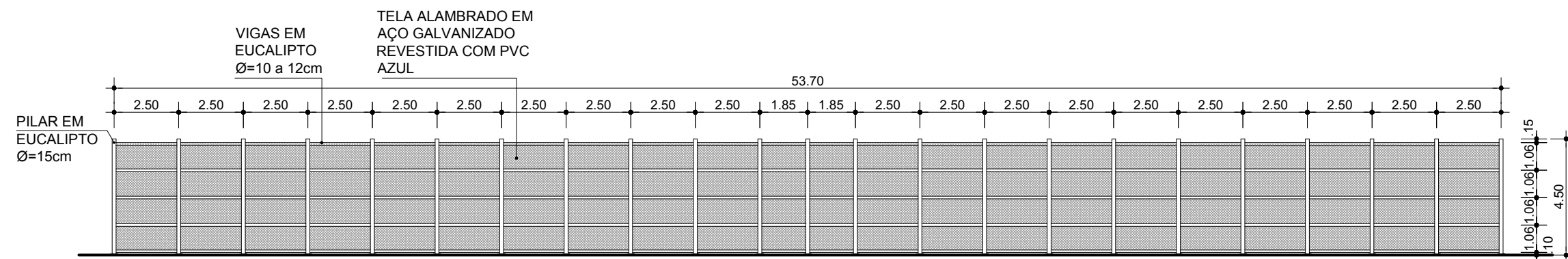
1/1100



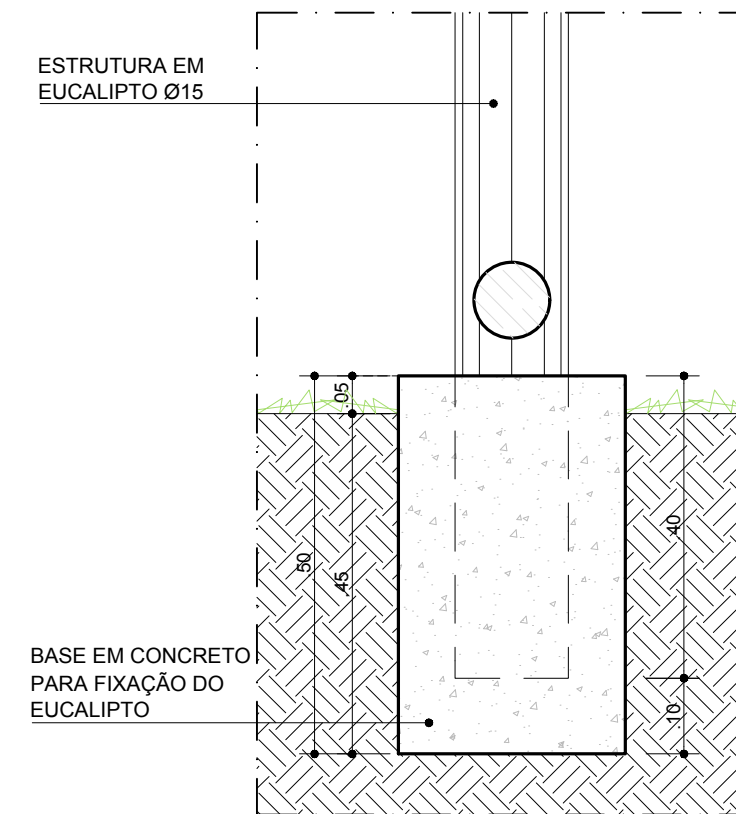
VISTA A E C  
ESC 1/200



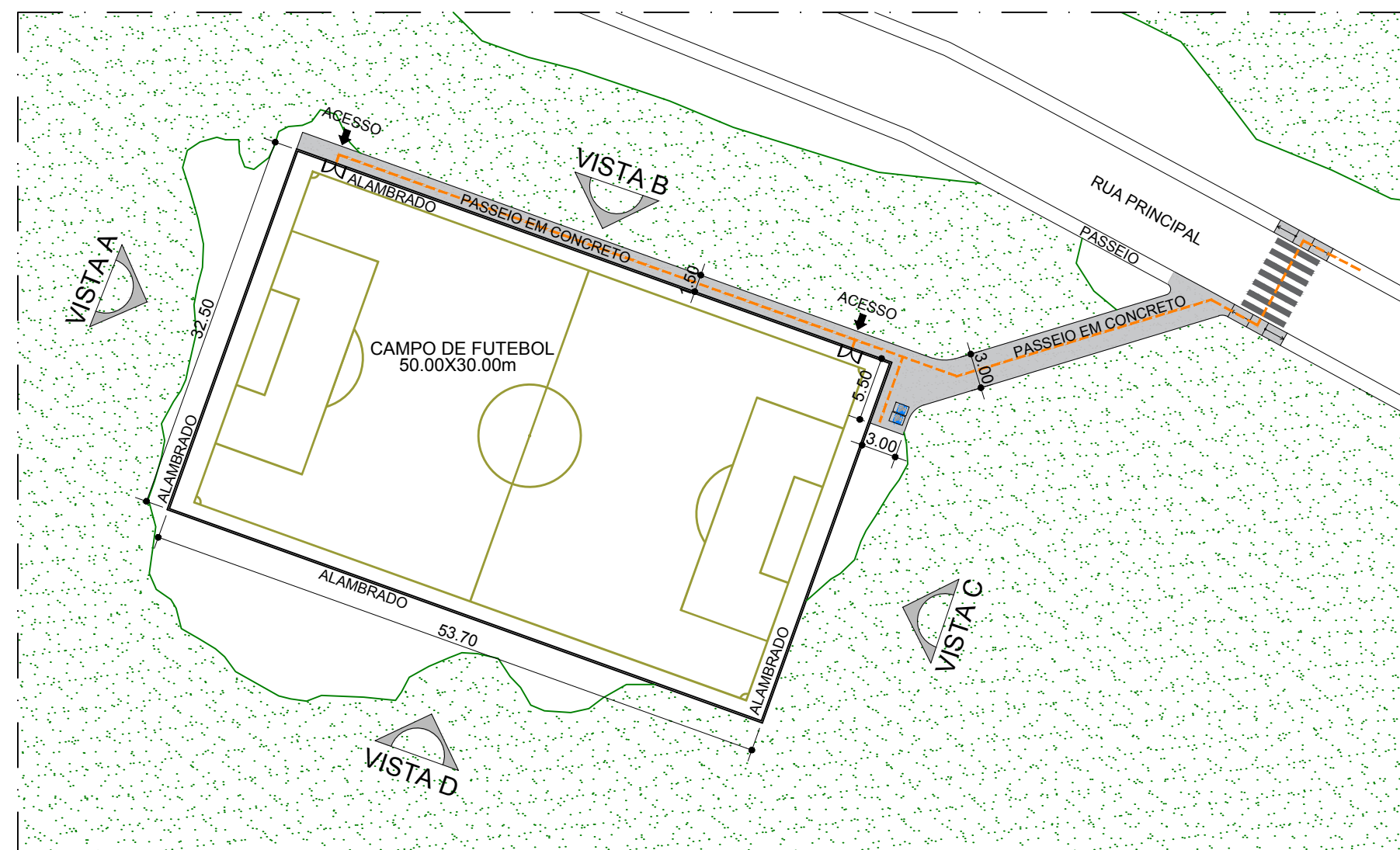
VISTA B  
ESC 1/200



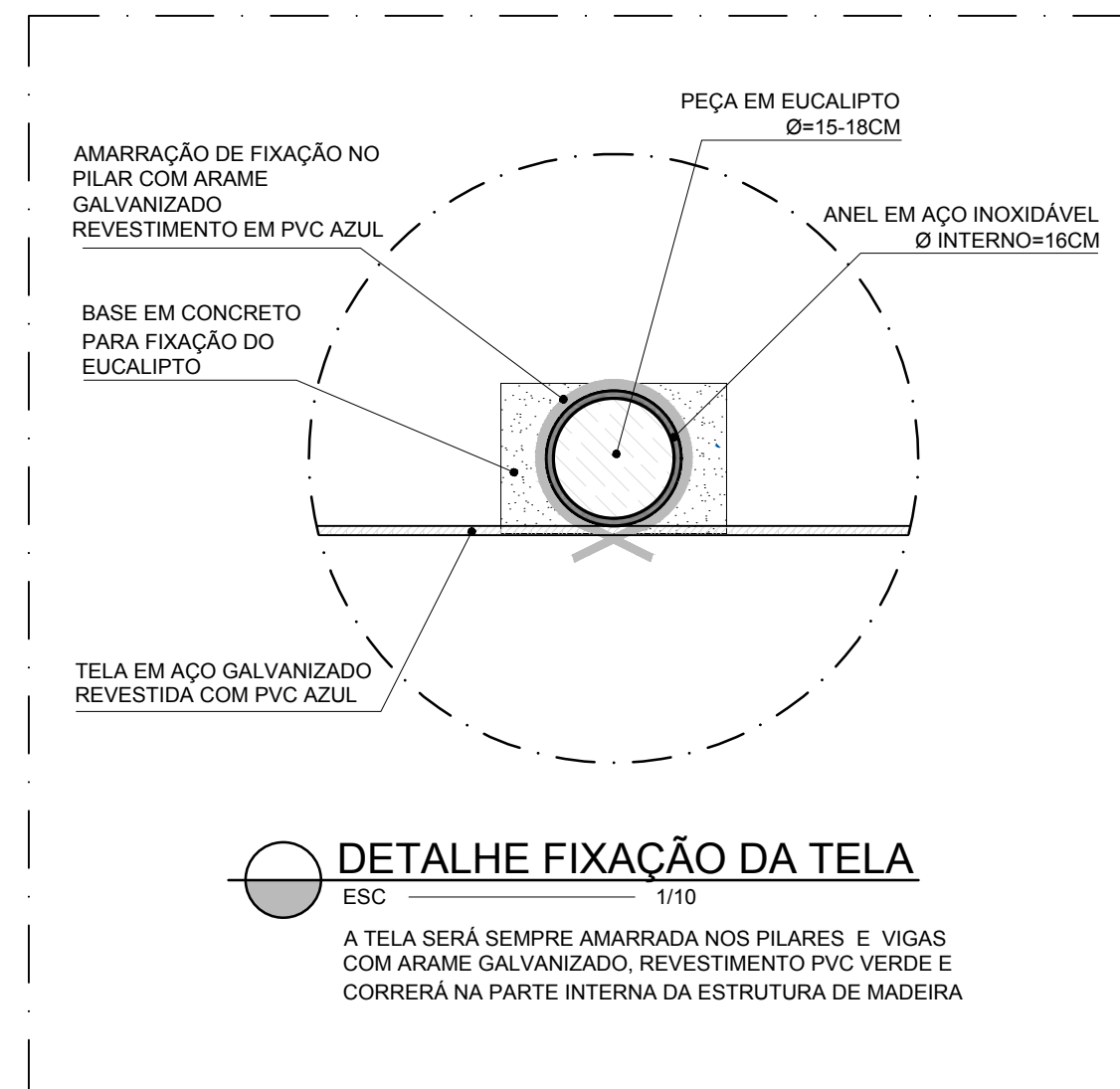
VISTA D  
ESC 1/200



DETALHE FUNDAÇÃO PILAR  
ESC 1/10



SITUAÇÃO  
ESC 1/500



DETALHE FIXAÇÃO DA TELA  
ESC 1/10

A TELA SERÁ SEMPRE AMARRADA NOS PILARES E VIGAS COM ARAME GALVANIZADO, REVESTIMENTO PVC VERDE E CORRERÁ NA PARTE INTERNA DA ESTRUTURA DE MADEIRA

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL - DIREITOS AUTORAIS RESERVADO

01	FMLF	OUT / 2022	REVISÃO PASSEIO
00	FMLF	OUT / 2022	EMISSÃO INICIAL

REVISÕES



<p>ÓRGÃO</p> <p><b>FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA</b></p>		<p>ETAPA DO PROJETO</p> <p>EXECUTIVO</p>	
<p>PROJETO</p> <p><b>CAMPO DE FUTEBOL NOVA ESPERANÇA</b> RUA PRINCIPAL - NOVA ESPERANÇA - SALVADOR - BA</p>		<p>TIPO</p> <p>URBANISMO</p>	
<p>SOLICITAÇÃO</p> <p>FMLF</p>	<p>TÍTULO</p> <p>ALAMBRADO CAMPO DE FUTEBOL</p>	<p>DATA DE EMISSÃO</p> <p>SETEMBRO / 2022</p>	
<p>GERÊNCIA DE PROJETO ESPECIAIS</p> <p>NISE CARTAXO ARQUITETA - CAU A2890-8</p>	<p>PROJETO</p> <p>PEDRO A. B. BULHÕES ENGENHEIRO - CREA 28.166</p>	<p>REVISÃO</p> <p>01</p>	<p>ÁREA DE ESTUDO</p> <p>1.991,00 m<sup>2</sup></p>
<p>SUBGERÊNCIA PROJETO ESPECIAIS</p> <p>RONALDO LIMA ARQUITETO - CAU A21377-2</p>	<p>DESENVOLVIMENTO</p> <p>DAYANE ALENCAR URBANISTA - CREA 45.896</p>	<p>ESCALA</p> <p>INDICADA</p>	<p>PRANCHA</p> <p>URB 02</p>



**REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA  
POLIESPORTIVA NO BAIRRO ÁGUAS  
CLARAS  
SALVADOR/BAHIA**

*Scheilla Caires*  
**Scheilla Caires**  
Gerente de manutenção  
Mat.3.152.155/CREA 56.411/D



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	2
3. CARACTERIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EXISTENTE .....	2
4. ESCOPO DAS INTERVENÇÕES PRETENDIDAS .....	3
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

*Scheilla Caires*  
Scheilla Caires  
Gerente de manutenção  
Mat.3.152.155/CREA 56.411/D



## 1. APRESENTAÇÃO

A SEMPRE apresenta o PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA RUA LOURIVAL COSTA COM A RUA JOINVILLE, LOCALIZADO EM BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS SALVADOR-BA, referente a MODERNIZAÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, serviços que se inserem dentro do Objeto do CONVÊNIO Nº 911864/2021, do Ministério da Cidadania.

*Scheilla Caires*  
**Scheilla Caires**  
Gerente de manutenção  
Mat.3.152.155/CREA 56.411/D





## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

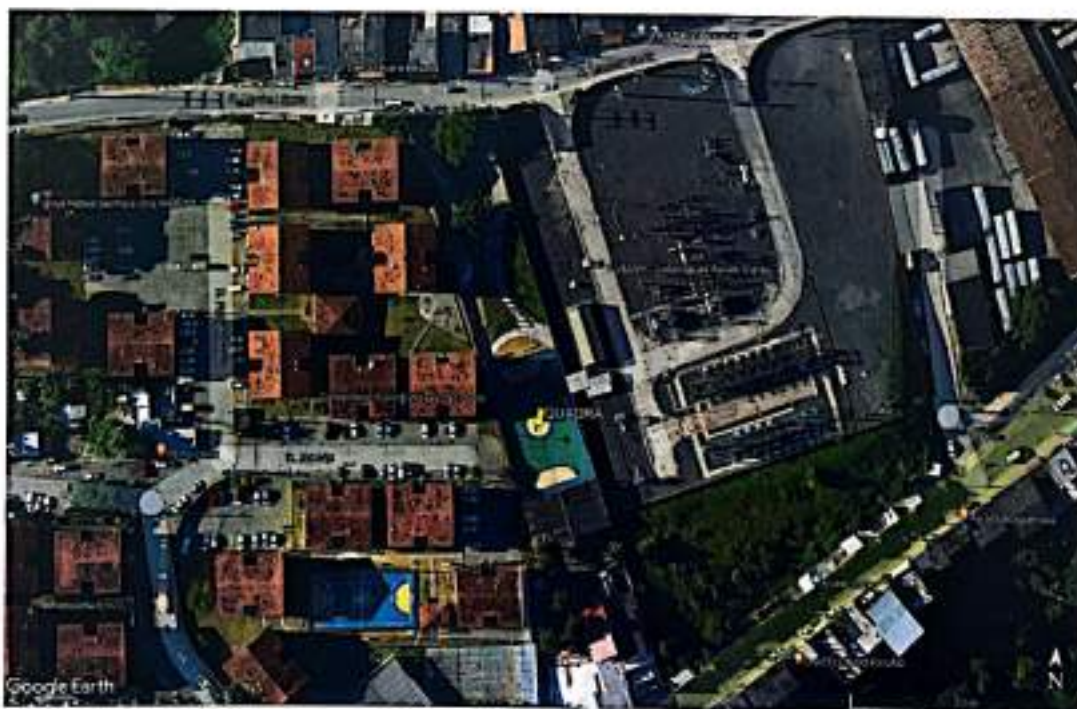
Para desenvolvimento do presente Projeto foram considerados os Documentos relacionados a seguir:

⇒ **Cadastro** realizado na visita de inspeção no local da intervenção, para avaliação in loco das questões relacionadas à proposta de implantação.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EXISTENTE

Trata-se de uma quadra poliesportiva com área total de 794,75M<sup>2</sup>. A quadra tem alambrado, com piso em concreto e refletores para iluminação.

A Quadra Poliesportiva está localizada na rua Lourival Costa com a rua Joinville, localizado em bairro de Águas claras, Município de Salvador, conforme indicado na figura a seguir.



Fonte: Google Earth – Vista Aérea

*Scheilla Caires*  
Scheilla Caires  
Gerente de manutenção  
Mat. 3.152.155/CREA 56.411/D



#### 4. ESCOPO DAS INTERVENÇÕES PRETENDIDAS

- a) Reestruturação da Quadra Poliesportiva com retirada e instalação do alambrado.
- b) Concretagem do piso da quadra;
- c) Pintura da quadra e demarcação das linhas;
- d) Novas traves, postes e tabelas para vôlei, basquete, futsal;
- e) Instalação de rede no teto;

#### 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### GENERALIDADES:

A requalificação deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste projeto. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso do não

*Scheilla Caires*  
Scheilla Caires  
Gerente de manutenção  
Mat. 3.152.155/CREA 56.411/D



Fonte: Equipe Técnica da SEMPRE / Maio-2022



Fonte: Equipe Técnica da SEMPRE / Maio-2022

*Scheilla Cairns*  
Scheilla Cairns  
Gerente de manutenção  
Mat.3.152.155/CREA 56.411/D



atendimento imediato dos ensaios solicitados serão suspensos à execução imediata dos serviços, até a liberação da fiscalização.

#### EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

#### LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

#### SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS:

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários

A empreiteira colocará instalações provisórias para fornecimento de água, luz e força, cabendo também todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionários.

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

##### 1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02\_01/2022

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra em chapa de aço galvanizado conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura.

#### 2.0 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

##### 2.1 REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA

Deverá ser feito a remoção da tela galvanizada e estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado)

##### 2.2 REMOÇÃO DE TUBO GALVANIZADO, BITOLAS DIVERSAS

Deverá ser feito a remoção dos tubos galvanizados dos montantes metálico chumbada em concreto.

##### 2.3 REMOÇÃO DE TRAVE

Deverá ser substituída com remoção as traves existentes do campo.

*Scheilla Caires*  
Scheilla Caires  
Gerente de manutenção  
Mat. 3.152.155/CREA 58.411/D



**2.4 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M<sup>3</sup> CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M<sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020.**

Deverá ser realizada a carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m<sup>3</sup> a ser depositado em local de reciclagem de material metálico com transporte em vias urbanas pavimentadas;

**2.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).**

Será feito o transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, DMT até 30Km. horizontal com carregadeira, de massa/granel e posteriormente o aterro compactado com material importado em camadas de 0,20m.

### **3.0 ADMINISTRAÇÃO**

#### **3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

##### **ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

O encarregado tem a função de coordenar o serviço dos demais funcionários, como pedreiros, serventes, carpinteiros, encanadores e eletricitas. O encarregado de obras é subordinado direto do mestre de obras. No entanto, na ausência do mestre, o encarregado fica responsável pelas atividades da obra, e sob orientação do engenheiro.

#### **4.0 OBRAS CIVIS/ ESTRUTURA**

**4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021**

Deverá ser escavado manualmente as valas para ser colocado o concreto de fixação dos montantes do alambrado

**4.2 CONCRETO FCK=15MPA TRAÇO 1:3, 4:3,5 EM MS DE CIMENTO / AREIA MEDIA BRITA 1 PREPARO MANUAL**

Será usado concreto fck=15mpa em bloco de 40x15x15cm traço 1:3, 4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual, para fixação dos montantes dos alambrados.

*Scheilla Caires*  
**Scheilla Caires**  
Gerente de manutenção  
Mat.3.152.155ICREA 56.411/D



## **5.0 ALAMBRADO E FECHAMENTO:**

**5.1 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/202**

O alambrado a ser construído deverá ser estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din. 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 7,5x7,5cm. A tela do alambrado será revestida em PVC na cor Azul.

**5.2 RECOLOCAÇÃO TELA FIO Nº 12, REVESTIDA DE PVC (BASE SUCOP 81990)**

Deverá ser retirado as telas nas laterais do muro em torno da quadra e recolocado para alinhamento das mesmas.

**5.3 FORNEC. E COLOCAÇÃO DE BARRA DE TRAVEJAMENTO, 1 1/2"**

O contraventamento será feito com tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 1 ½" nos fundos dos gols.

**5.3 ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM**

Deverá ser locado mensalmente andaime metálico tipo fachadeiro para montagem e desmontagem do alambrado.

## **6.0 PINTURA/DEMARCAÇÃO**

**6.1 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR**

O piso da quadra deverá ser retirado toda a impureza para fazer a pintura de demarcação com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador de acordo com o projeto.

**6.2 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020**

O alambrado (Na parte metálica) será pintado com tinta anticorrosiva e tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas

*Scheilla Caires*  
Scheilla Caires  
Gerente de manutenção  
Mat. 3.152.155/CREA 56411/D



(exceto perfil) executado em obra (por demão). As cores deverão seguir a especificação do projeto.

Os recortes e as superfícies deverão ter um acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitar-se escorrimento ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

### **6.3 PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTOS METALICOS**

Na colocação dos montantes quadra deverá ser pintados com tinta anticorrosiva para após ser pintada com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado)

### **6.4 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021**

A pintura de demarcação será executada de acordo com o projeto e as medidas padrões para cada tipo de modalidade com aplicação manual com tinta acrílica, e = 5 cm

### **7.0 MATERIAL ESPORTIVO**

#### **7.1 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = \*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO**

Deverá ser fornecido e instalado conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = \*255\* cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro.

#### **7.2 ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/ TABELA EM AÇO COM ARO E CESTA P/ BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" – INSTALADA**

Deverá ser fornecida e instalada as estruturas metálicas padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" para fixação da tabela em aço com aro e cesta p/ basquete.

*Scheilla Caires*  
**Scheilla Caires**  
Garante de manutenção  
Mat.3.152.155/CREA 56.411/D



**7.3 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM**

Deverá ser fornecido e instalado conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm

**7.4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE**

Rede de Proteção Esportiva deve ser instalada no teto da Quadra deverá ser executada em corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de Polietileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento Anti-U.V com malha no formato quadrado com as seguintes dimensões: fio de 2 mm e malha de 8 cm.

Deverá ser fornecido e colocado rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m.

**8.0 RAMPA**

**8.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE**

Deverá ser demolida manualmente a área do passeio existente de concreto com uso ferramentas manuais, como marretas, picaretas, etc.

**8.2 CONCRETO FCK=15MPA TRAÇO 1:3, 4:3,5 EM MS DE CIMENTO / AREIA MEDIA, L BRITA 1 PREPARO MANUAL**

Será usado concreto fck=15mpa com traço 1:3, 4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) na execução da rampa de acesso de pessoas com deficiência.

**8.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE**

*Scheilla Caires*  
**Scheilla Caires**  
Gerente de manutenção  
Mat.3.152.155/CREA 56.411/D





O piso tátil utilizado deverá ser de concreto 25x25 com o intuito de auxílio à mobilidade, ele combina a linguagem binária (alerta e direcional) de forma que a pessoa com deficiência visual consegue se guiar através de caminhada sobre eles pois são alto relevos.

O piso tátil de concreto 25x25 deverá ser colocado nas áreas públicas de entrada da praça a fim de garantir o fluxo adequado.

As cores, auxiliam o deficiente parcial e as saliências, auxiliam os deficientes visuais plenos, tanto nas cadeiras de rodas, quanto no andar pelos passeios externos. Além da função sinalização direcional, o piso tátil tem a função de acessibilidade e segurança.

A implantação deverá atender a NBR 9050 dispõe de amplos exemplos e recomendações, porém uma das mais interessantes aplicações do piso tátil concreto 25x25 vêm das trilhas externas utilizadas em passeios públicos pois que interagem com o mobiliário urbano, faixas de serviços, desníveis, faixas de travessia de pedestres, áreas de embarque e desembarque, etc.

#### **8.4 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR**

O piso da quadra deverá ser retirado toda a impureza para fazer a pintura de demarcação com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador de acordo com o projeto

#### **ILUMINAÇÃO:**

Se necessário será realizado com recurso próprio através da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

#### **LIMPEZA:**

##### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Após o término dos serviços, deverá ser feita a limpeza total da obra.

Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

*Scheilla Caires*  
Scheilla Caires  
Gerente de manutenção  
CNPJ 07.489.441/0001-00



**REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO NA PRAÇA DA  
RUA ALMIRANTE MOURÃO DE SÁ - BAIRRO  
FAZENDA COUTOS  
SALVADOR/BAHIA**



## SUMÁRIO

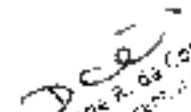
1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	1
3. CARACTERIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EXISTENTE .....	1
4. ESCOPO DAS INTERVENÇÕES PRETENDIDAS .....	4
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	4
6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	5
7. SERVIÇOS INICIAIS:.....	5
8. OBRAS CIVIS/ CAMPO .....	6
9. PINTURA/DEMARCAÇÃO.....	8
10. EQUIPAMENTO .....	8

*Deu*  
Daniel Vinícius R. de C. Co.  
Diretor de Trabalho, Esporte e Lazer  
55169268  
Mec. 31.51241



**1. APRESENTAÇÃO**

A SEMPRE apresenta o PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DA PRAÇA RUA ALMIRANTE MOURÃO DE SÁ - FAZENDA COUTOS, LOCALIZADO EM BAIRRO DE FAZENDA COUTOS SALVADOR-BA, referente a MODERNIZAÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, serviços que se inserem dentro do Objeto do CONVÊNIO Nº 911864/2021, do Ministério da Cidadania

  
Daniel Gondê R. da Costa  
Diretor de Engenharia  
5142524  
4311 3182711



## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para desenvolvimento do presente Projeto foram considerados os Documentos relacionados a seguir.

⇒ **Cadastro** realizado na visita de inspeção no local de intervenção, para avaliação in loco das questões relacionadas à proposta de implantação.

⇒ **Imagens** realizadas na visita de inspeção e em consulta online

↳ **Levantamento Topográfico** Documento fornecido pela SEMAN

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EXISTENTE

Trata-se de uma praça com dois campos com alambrado, o piso é em terra batida e há refletores para iluminação.

O campo de futebol está localizado na **Rua Almirante Mourão De Sá**, localizado em **balro de Fazenda Coutos, Município de Salvador**, conforme indicado na figura a seguir.





Fonte: GeoSalvador – Vista Aérea



Fonte: Google Maps





**DSC**  
Daniel S. André R. da Costa  
Diretor de Esportes  
SINOPSA  
tel. 3145735



#### **4. ESCOPO DAS INTERVENÇÕES PRETENDIDAS**

- a) Reestruturação do campo de futebol;
- Regularização do campo;
  - Preparação da base e Aplicação de grama sintética
  - Pintura na grama, demarcação do campo;
  - Instalação de novas traves;

#### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

##### **5.1 - GENERALIDADES:**

A requalificação deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

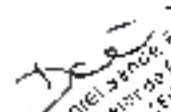
Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste projeto

Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas.

**EQUIPAMENTOS**

  
Daniel Senise R. da Costa  
Diretor do Esporinhana  
E-MAIL: dsc@sempra.sp.gov.br  
Tel: 41552735





Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

#### **LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA**

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

#### **SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS**

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários

A empreiteira colocará instalações provisórias para fornecimento de água, luz e força, cabendo também todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionários.

### **6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

#### **6.1 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

O encarregado tem a função de coordenar o serviço dos demais funcionários, como pedreiros, serventes, carpinteiros, encanadores e eletricitistas. O encarregado de obras é subordinado direto do mestre de obras. No entanto, na ausência do mestre, o encarregado fica responsável pelas atividades da obra, e sob orientação do engenheiro.

### **7. SERVIÇOS INICIAIS:**

#### **7.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02\_01/2022**

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra em chapa de aço galvanizado conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura.

#### **7.2 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO**

  
Daniel S. de Almeida  
Diretor de Esportes e Lazer  
SEMPRE  
Mat. 31.5823



**7.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80M<sup>3</sup>/ 111HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M<sup>3</sup>). AF\_07/2020**

**7.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (DMT=15,6KM)**

## **8. OBRAS CIVIS/ CAMPO**

Antes de fazer a aplicação da grama sintética, é preciso fazer a regularização do solo, pois é necessária uma base firme e sólida para uma melhor fixação da grama. O processo de regularização consiste em colocar uma camada de pó de pedra compactado na base, uma manta drenante de 10 mm, a base da grama de 2 mm e por fim um composto granulado de areia.

A drenagem da grama sintética é uma etapa importante. Se ela não for feita, a água da chuva pode acumular entre as fibras do produto e gerar desgaste muito mais rápido, além de provocar mais riscos de acidentes.

O processo de drenagem para grama sintética consiste nas etapas: Inspeção, preparação do solo, construção do sistema de dreno e compactação da superfície.

A manta geotêxtil a ser aplicada conta com diferentes características, como alta permeabilidade e elevada resistência a diferentes circunstâncias. Além disso, possui longa durabilidade e não sofre deterioração, ou seja, sua estrutura não apodrece, não estraga e não se corrompe com a variação climática. Será aplicada no Campo Esportivo conforme detalhe.

A escavação deve ser feita de acordo com as dimensões estabelecidas em planta, respeitando a declividade, escavando uma linha de espinha de 5 em 5 metros

O solo precisa ficar livre de plantas, musgo e vegetação em geral para poder receber a drenagem de grama sintética sendo necessário retirar a vegetação pela raiz a fim de que ela não volte a crescer e prejudique o gramado em grama sintética;

Para os solos constituídos basicamente de areia precisam de uma cobertura de areia refinada (80kg por m<sup>2</sup> em média);

O solo deve ser bem nivelado para que fique o mais plano possível. Declives e pequenos montes no terreno podem danificar a instalação.



**à Pobreza Trabalho Esporte e Lazer – SEMPRE**

O solo deve ser bem nivelado para que fique o mais plano possível. Declives e pequenos montes no terreno podem danificar a instalação;

Com o solo bem preparado, deverá se fazer a drenagem para grama sintética a seguir:

Colocar uma camada com manta drenante de 10 mm que permita a infiltração da água até o fundo e que seja ela drenada através de camadas de brita e os canos para a saída das águas pluviais.

A fase final da instalação do sistema de drenagem é compactar todo o material para receber a grama sintética usando um equipamento do tipo rolo de jardim para compactar os materiais do sistema de drenagem e criar uma base estável para instalar a grama sintética.

A seguir os seguintes serviços a serem realizados:

**8.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019**

**8.2 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE \*10 CM\*. AF\_07/2019**

A areia deve ser arredondada, sem pontas cortantes, lavada e seca, com tamanhos bem definidos. A areia que não for lavada poderá carregar partículas muito pequenas que viriam a se agrupar com as chuvas, formando um bloco rígido. Dando a passagem da água e deixaria o campo mais duro e mantém a firmeza na estabilidade grama sintética.

**8.3 – PÓ DE PEDRA**

**8.4 - CARGA, MANÓBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020**

**8.5 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020**



**8.6 – MANTA DRENANTE COM ALTURA DE 10MM; FABRICADO EM CAMADAS; FABRICADO EM CAMADAS: FILME IMPERMEÁVEL, NÚCLEO DE FILAMENTOS TRIDIMENSIONAIS DE POLIPROPILENO (NÃO RÍGIDOS), NÃO TECIDO PERMEÁVEL**

**8.7 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**

Na área do campo de futebol onde atualmente é terra batida, será implantada grama sintética. As especificações técnicas da grama devem ser:

- Fibras sintéticas 42mm proteção UV Combinação de Monofilamento PE + Fibrilado Coulerd de Polietileno, Cor Verde com linhas demarcatórias brancas.

## **9. PINTURA/DEMARCAÇÃO**

**9.1 – PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE CAMPO, EM GRAMA SINTÉTICA, COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, E=10CM, APLICAÇÃO MANUAL**

Pintura de demarcação de campo em grama sintética, com tinta esmalte sintético, e=10cm, aplicação manual.

## **10. EQUIPAMENTO**

**10.1 – TRAVE DE CAMPO SOCIETY**

A trave deverá ser em tubo de ferro galvanizado, conforme detalhe, com ganchos de fixação para a rede a cada 10cm, cor branco brilhante; e a rede de Nylon (fio de 4mm) com abertura de 12x12cm.



**11. LIMPEZA:**

**10.1 – LIMPEZA FINAL DA OBRA**

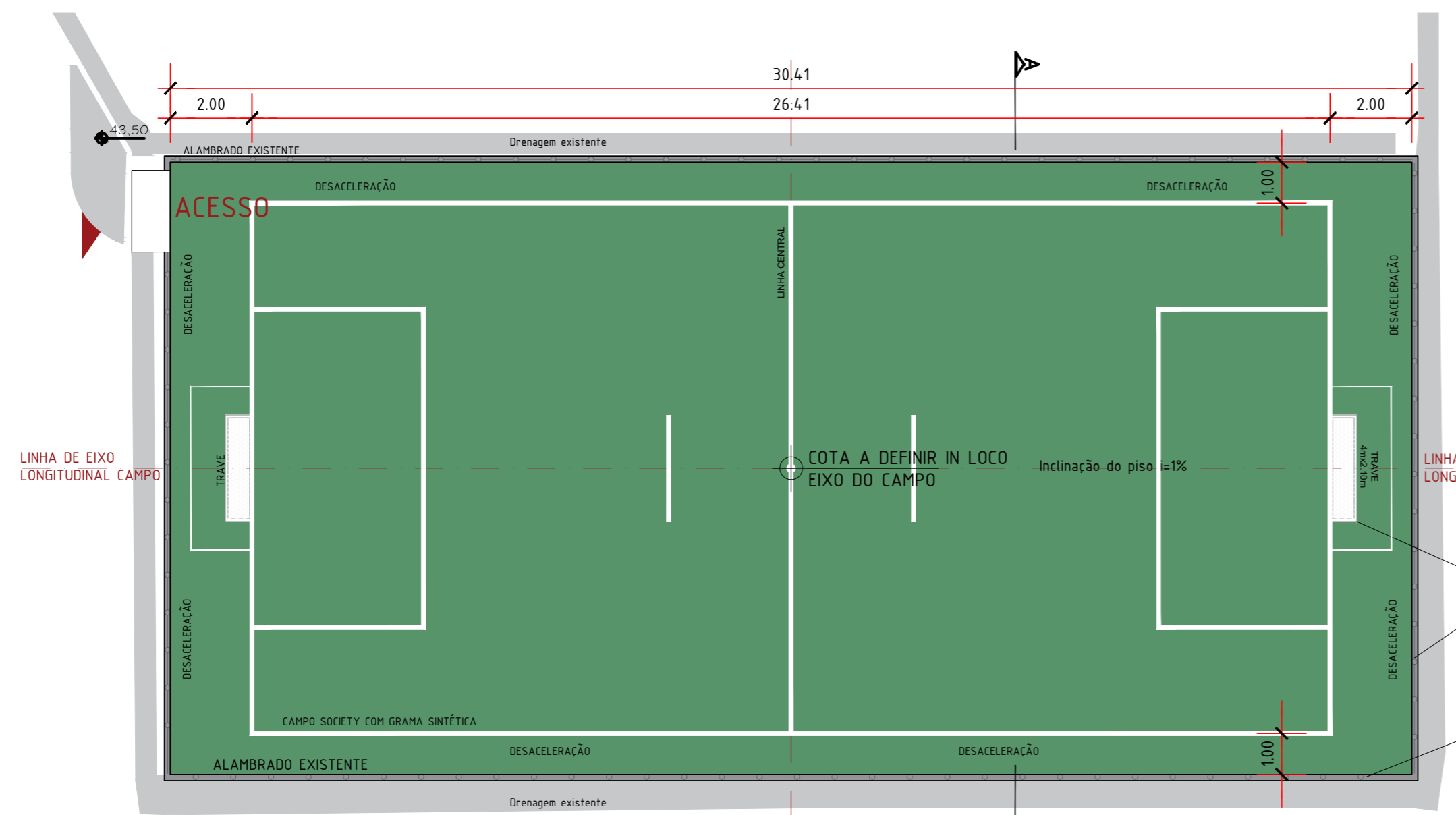
Após o término dos serviços, deverá ser feita a limpeza total da obra

---

**DANIEL SANDE**

Nº REG. CREA: 40095D/BA

Daniel Sande R. da Costa  
Diretor de Engenharia  
SEMTRA  
Mat: 3158735



PLANTA BAIXA  
escala1/125

LINHA DE EIXO LONGITUDINAL CAMPO

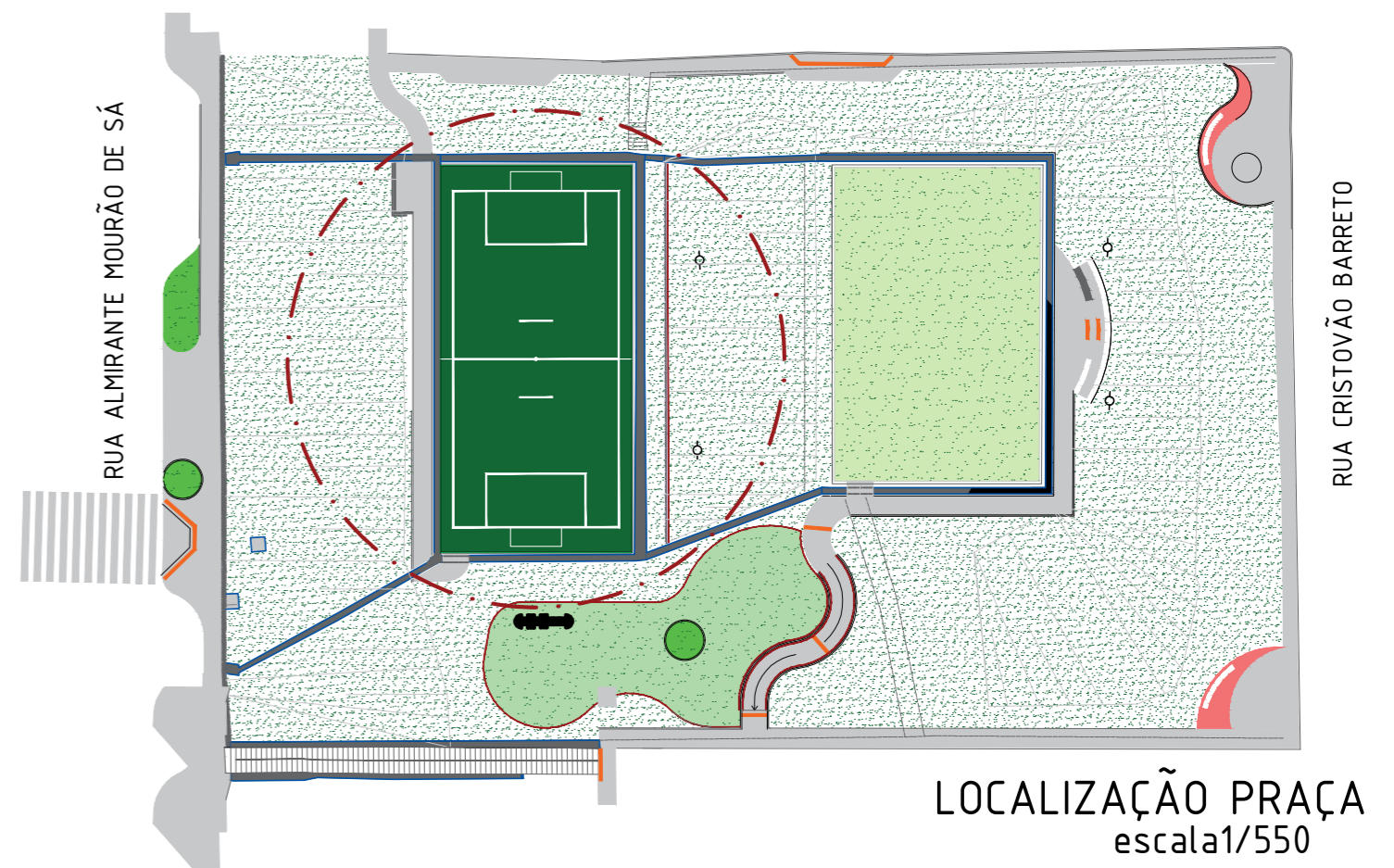
LINHA DE EIXO LONGITUDINAL CAMPO

ACESSO

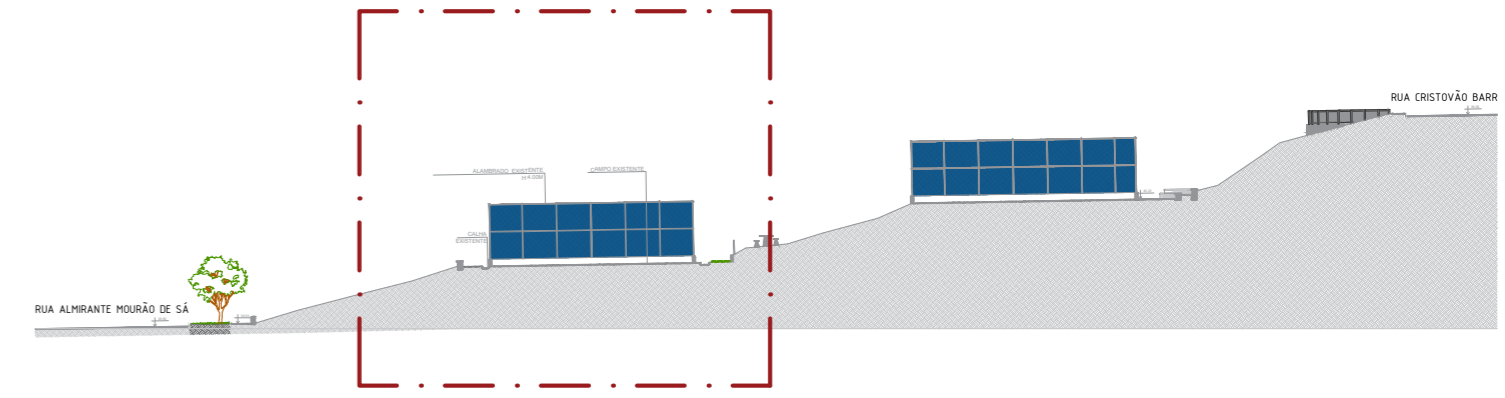
VERIFICAR DETALHES TRAVE DE FUTEBOL

TELA ALAMBRADO EXISTENTE

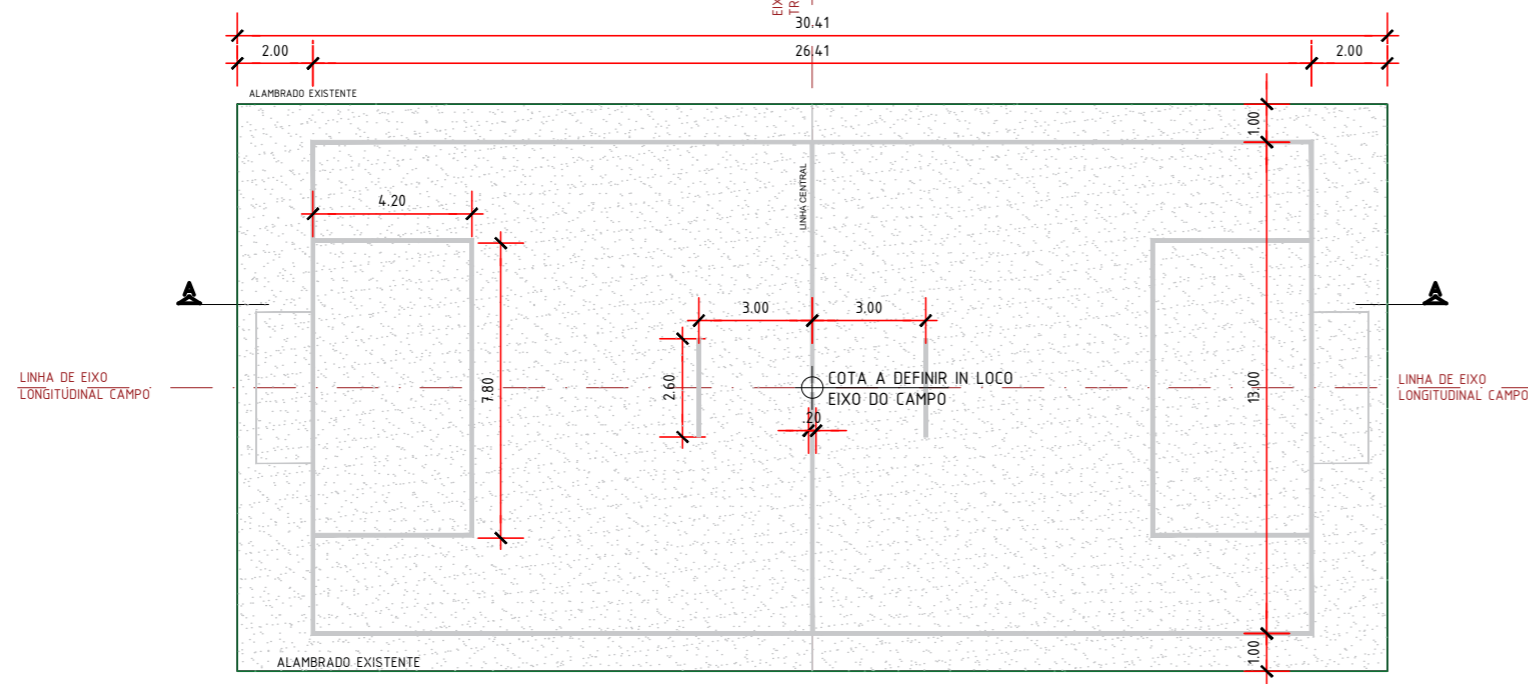
ALVENARIA DE BLOCO EXISTENTE



LOCALIZAÇÃO PRAÇA  
escala1/550



PERFIL ESQUEMÁTICO PRAÇA  
escala1/550



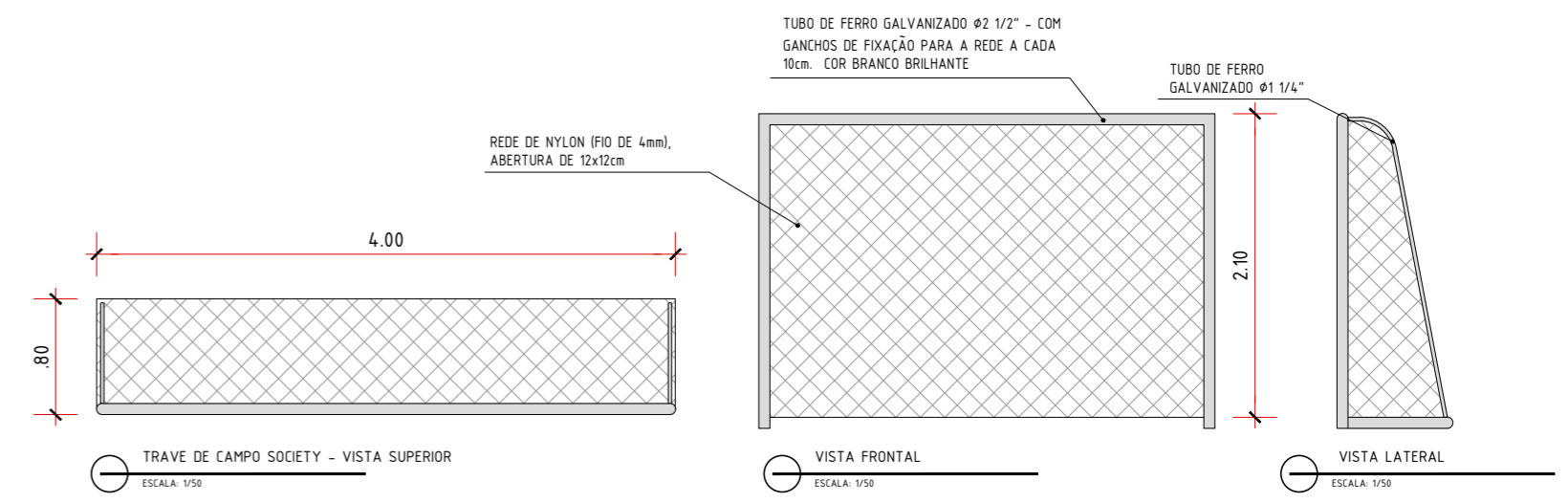
DEMARCAÇÃO PINTURA  
escala1/200

LINHA DE EIXO LONGITUDINAL CAMPO

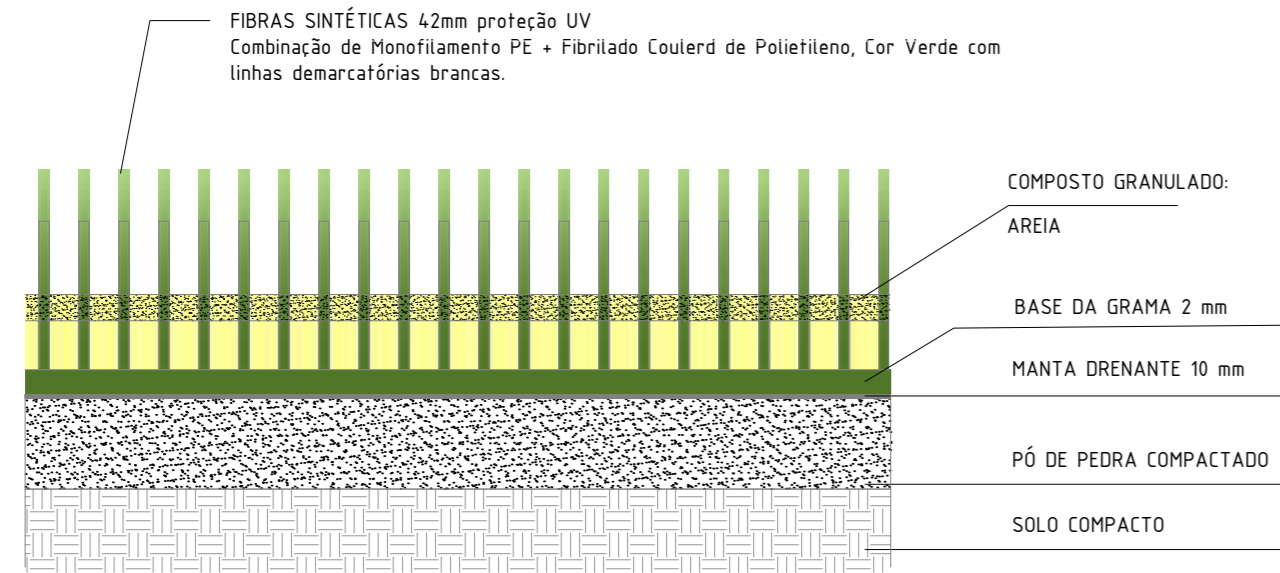
LINHA DE EIXO LONGITUDINAL CAMPO

EIXO TRANSV

EIXO TRANSV



DETALHE TRAVES  
escala1/50



DET - COMPACTAÇÃO  
ESCALA: 1/10

OBSERVAÇÕES / CONVENÇÕES

- O CAMPO SOCIETY É DE GRAMA SINTÉTICA;
- O CAMPO DO JOGO DEVE SER MARCADO POR LINHAS DE COR BRANCA E BEM VISÍVEIS, COM 10 CM DE LARGURA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O NÍVEL DO CAMPO;
- ÁREA DE JOGO 13X26 M, TENDO RECUOS LATERAIS DE 2.00 M E RECUOS DE FUNDO 1.00 M.

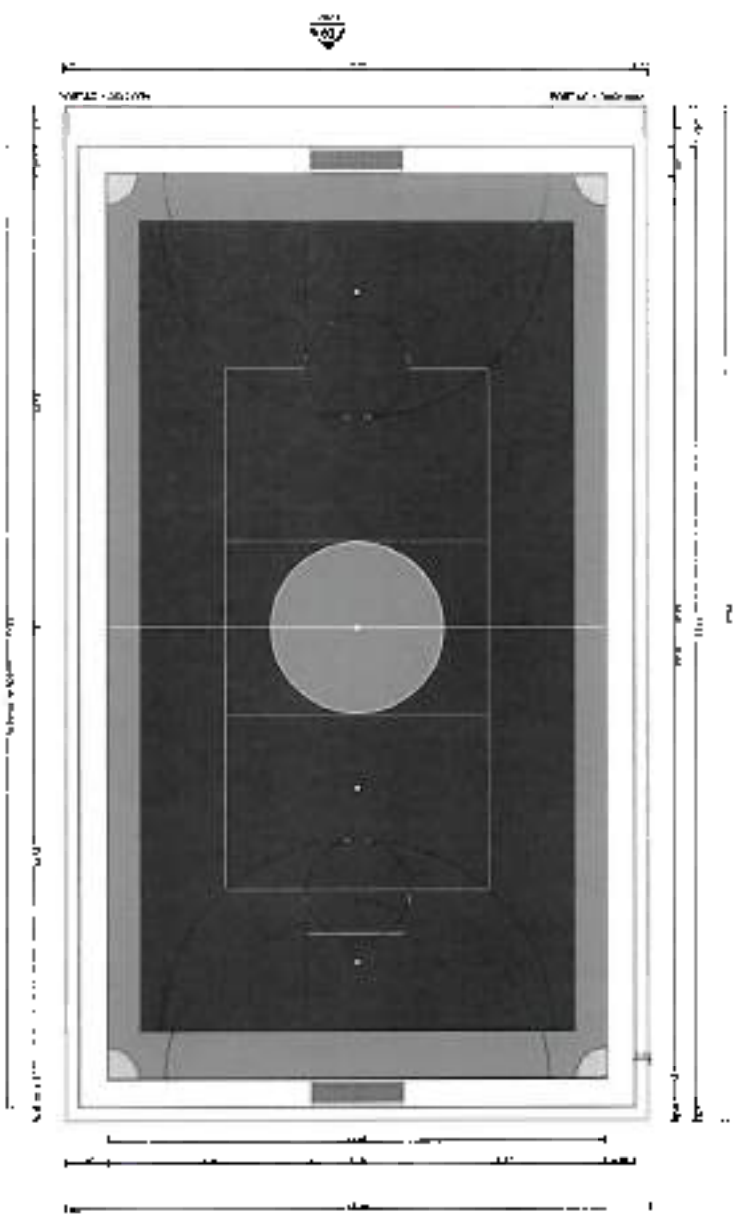
Lista de Revisões					
Rev	Data	Proj	Desen	Aprov	Descrição
-	-	-	-	-	-

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

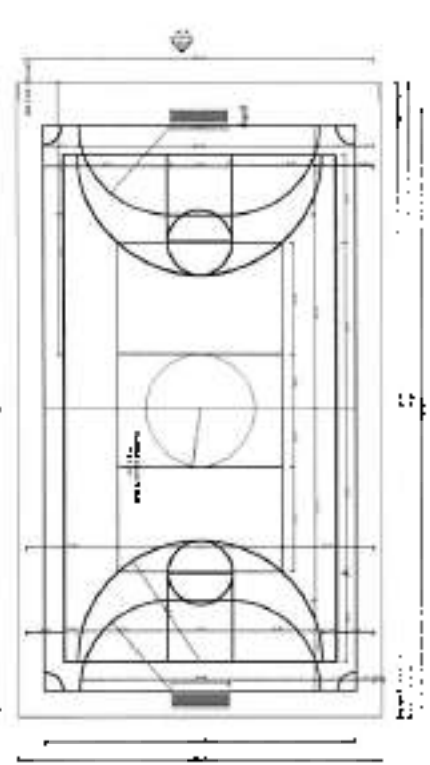
**SALVADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Projeto: MODERNIZAÇÃO DE CAMPO NA RUA ALMIRANTE MOURÃO DE SÁ  
 Título: URBANIZAÇÃO E DETALHAMENTOS  
 Subtítulo: PLANTA BAIXA - CAMPO 1  
 Localização: PRAÇA NA RUA ALMIRANTE MOURÃO DE SÁ FAZENDA COITOS

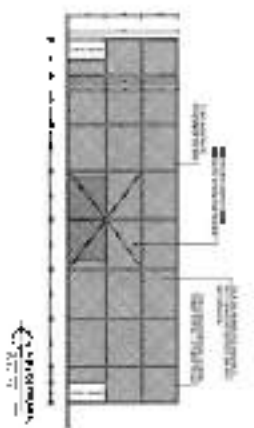
Responsáveis Por:	Assinatura:	Registro:	Data:	Escala:
Execução:	DANIEL SANDE	40095/O BA	19/09/2022	INDICADA
Desenho:	DANIEL SANDE	40095/O BA	19/09/2022	Des. Número:
Verificação:	DANIEL SANDE	40095/O BA	19/09/2022	Revisão:
Aprovação:	DANIEL SANDE	40095/O BA	19/09/2022	Folha: 02/02



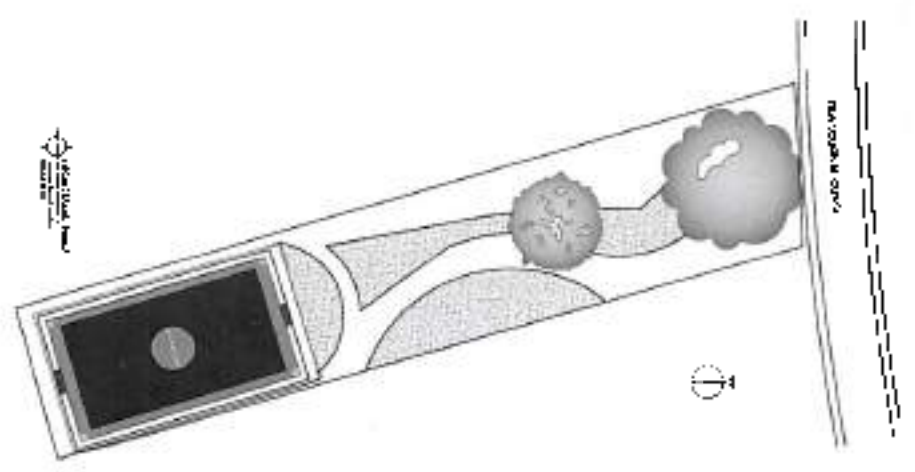
PLANTA BAIXA  
QUADRA AGUAS CLARAS  
PRIMEIRO ANDAR



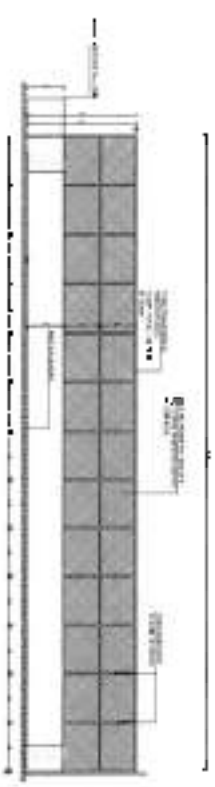
PLANTA BAIXA  
QUADRA AGUAS CLARAS  
PRIMEIRO ANDAR



PLANTA BAIXA  
QUADRA AGUAS CLARAS  
PRIMEIRO ANDAR



PLANTA BAIXA  
QUADRA AGUAS CLARAS  
PRIMEIRO ANDAR



*Yoshi Ma Camões*  
Scheilla Aires  
Gerente de manutenção  
Mat. 3.152.880/CPA SA 1.000



Projeto de Arquitetura e Engenharia de Arquitetura  
QUADRA AGUAS CLARAS  
PRIMEIRO ANDAR  
PLANTA BAIXA - REFORMA  
1/100

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
**RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE ÁGUAS CLARAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO INSTALADA	3.067,14			3.067,14
		100%			100%
<b>02</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>				
02.01	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	1.146,39			1.146,39
		100%			100%
02.02	REMOÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS, BITOLA DIVERSAS	1.378,10			1.378,10
		100%			100%
02.03	REMOÇÃO DE TRAVE	122,66			122,66
		100%			100%
02.04	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHOS EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	18,11			18,11
		100%			100%
02.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (DMT=15,6KM)	4,79			4,79
		100%			100%
<b>03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
03.01	ADMNISTRAÇÃO DA OBRA	2.459,98	2.387,63	2.387,63	7.235,24
		34%	33%	33%	100%
<b>04</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>				
04.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30m AF 02/2021	55,18			55,18
		100%			100%
04.02	CONCRETO FCK=15MPA TRAÇO 1:3, 4 3,5 MS DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA L, BRITA 1 PREPARO MANUAL	162,28			162,28
		100%			100%
<b>05</b>	<b>ALAMBRADO/FECHAMENTO</b>				
05.01	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	27.618,42	27618,42		55.236,84
		50%	50%		100%



05.02	RECOLOCAÇÃO TELA FIO Nº 12, REVESTIDA DE PVC (BASE SUCOP 81990)	2.136,22	2136,22		4.272,44
		50%	50%		100%
05.03	FORNEC. E COLOCAÇÃO DE BARRA DE TRAVEJAMENTO, 1 1/2"	1.504,62	1504,62		3.009,24
		50%	50%		100%
05.04	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL	111,10	111,10		222,20
		50%	50%		100%
06	PINTURA / MARCAÇÃO				
06.01	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR		6.980,66	7.265,59	14.246,25
			49%	51%	100%
06.02	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO ) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020		1.052,49	1.095,44	2.147,93
			49%	51%	100%
06.03	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTOS METALICOS		541,63	541,63	1.083,26
			50%	50%	100%
06.04	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		1049,58	1.049,58	2.099,16
			50%	50%	100%
07	MATERIAL ESPORTIVO				
07.01	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO		1.698,00	1.767,31	3.465,31
			49%	51%	100%
07.02	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/ TABELA EM AÇO COM ARO E CESTA P/ BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA		4.181,49	4.181,49	8.362,98
			50%	50%	100%
07.03	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM		2.854,05	2.854,05	5.708,10
			50%	50%	100%
07.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE		8.549,10	8.549,10	17.098,20
			50%	50%	100%
07	RAMPA				
07.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	172,42			172,42
		100%			100%
07.02	CONCRETO FCK=15MPA TRAÇO 1:3, 4:3,5 EM MS DE CIMENTO / AREIA MEDIA,L BRITA 1 PREPARO MANUAL	393,21			393,21
		100%			100%

07.03	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE		764,91	796,14	1.561,05
			49%	51%	100%
07.04	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR			621,80	621,80
				100%	100%
<b>04</b>	<b>LIMPEZA DE OBRA</b>				
04.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF. SINAPI 9537)			3.007,18	3.007,18
				100%	100%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.350,62</b>	<b>61.429,90</b>	<b>34.116,93</b>	<b>135.897,46</b>

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## RECUPERAÇÃO DO CAMPO - RUA ALMIRANTE MOURÃO - SALVADOR - BAIRRO: FAZENDA COUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (REF SINAPI 74209/1)	3.067,14 100%			3.067,14 100%
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (REF.SINAPI 73859/2)	87,59 100%			87,59 100%
01.03	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	66,18 100%			66,18 100%
01.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (DMT=15,6KM)	176,74 100%			176,74 100%
<b>02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
02.01	ADMNISTRAÇÃO DA OBRA	2.387,63 33%	2.459,98 34%	2.387,63 33%	7.235,24 100%
<b>03</b>	<b>CAMPO</b>				
03.01	PISO				
03.01.01	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	77,55 100%			77,55 100%
03.01.02	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	9.174,64 100%			9.174,64 100%
03.01.03	PÓ DE PEDRA	9.099,43 100%			9.099,43 100%
03.01.04	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	685,19 100%			685,19 100%
03.01.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (DMT=15,6KM)	979,67 100%			979,67 100%
03.01.06	MANTA DRENANTE COM ALTURA DE 10 MM; FABRICADO EM CAMADAS TERMICAMENTE SOLDADAS; COMPOSTAS DAS CAMADAS: FILME IMPERMEÁVEL, NÚCLEO DE FILAMENTOS TRIDIMENSIONAIS DE POLIPROPILENO (NÃO RÍGIDOS), NÃO TECIDO PERMEÁVEL	6.000,71 16,61%	15.061,38 41,69%	15.064,99 41,7%	36.127,08 100%

03.01.07	NSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE GRAMA SINTÉTICA DO TIPO FIBRILADO, ALTURA MÍNIMA 43MM, DTEX MÍNIMO 8.800, MÍNIMO DE 150 PONTOS POR METRO LINEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO INCLUSIVE FRETE.	5.997,19	41.756,56	41.756,56	89.510,31
		6,70%	46,65%	46,65%	100%
03.02	PINTURA				
03.02.01	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE CAMPO , EM GRAMA SINTETICA, COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, E=5CM, APLICAÇÃO MANUAL (REF. 102506 SINAPI)			1.430,80	1.430,80
				100%	100%
03.03	EQUIPAMENTO				
03.03.01	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO		4.273,48		4.273,48
			100%		100%
04	LIMPEZA DE OBRA				
04.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF. SINAPI 9537)			1.943,20	1.943,20
				100%	100%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.799,66</b>	<b>63.551,40</b>	<b>62.583,18</b>	<b>163.934,24</b>

<b>PGRCC</b> <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA</b> <b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/>
---	--

<b>1. CARACTERIZAÇÃO DO SOLICITANTE (PESSOA FÍSICA)</b>		
Nome: ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES		
Cargo ou Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA TRABALHO ESPORTE E LAZER – SEMPRE		
CPF: 887.422.615-20	RG: 06.349.426-46	
Endereço: RUA WALDEMAR FALCÃO, 870	Bairro / Cidade: BROTAS	CEP: 40.285-885
E-mail Solicitante: junior.magalhaes@salvador.ba.gov.br	Telefone para Contato: 71 999908656	

<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>		
Razão Social / Nome: REQUALIFICAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA		Código CNAE e descrição da atividade:
Nome Fantasia: QUADRA POLIESPORTIVA ÁGUAS CLARAS	Tipo de Solicitação: LICENÇA AMBIENTAL DISPENSADA	Nº de empregados:
CNPJ / CPF:		
Endereço da Sede/Moradia: RUA LOURIVAL COSTA com a RUA JOINVILLE	Bairro / Cidade: ÁGUAS CLARAS	CEP:
Responsável Legal:	Telefone para Contato:	

<b>3. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO</b>		
Identificação: REQUALIFICAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA		
Inscrição Imobiliária:	Área total (m <sup>2</sup> ): 794,75	Nº de empregados:
Endereço da Obra ou Serviço: RUA LOURIVAL COSTA com a RUA JOINVILLE	Bairro / Cidade: ÁGUAS CLARAS	CEP:
Responsável Técnico: MAURICIO ASSIS		
E-mail Resp. Técnico: MAURICIO.ASSIS@SALVADOR.BA.GOV.BR	Registro Profissional (tipo e número): Crea Reg. Nacional 3600127634	Telefone para Contato: 71/999776695

<b>4. CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS</b> (a geração diária de cada tipo de resíduo deve ser informada em apenas uma unidade de medida)							
Tipo de resíduo	Origem	Tipo de acondicionamento	Local de armazenamento		Quantidade/dia		
			Sim	Não	Kg	m <sup>3</sup>	Und.
Matéria Orgânica			X				
Plástico				X			
Papel / Papelão				X			
Vidro				X			
Madeira				X			
Metal				X			
Poda de árvores				X			
Trapo				X			
Entulho							

Gesso				X			
Pneus				X			
Pilhas e baterias				X			
Tintas e solventes				X			
Remédios				X			
Óleo de cozinha				X			
Óleo lubrificante				X			
Domiciliares/Comuns				X			
Outros (especificar)							
Total de resíduos diário							

#### 5. DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, NA RUA LOURIVAL COSTA COM A RUA JOINVILLE, ÁGUAS CLARAS, SALVADOR- BAHIA.

OBS: ESTÁ OBRA É PROVINIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR (RECURSO FEDERAL). DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL/SEDUR, CONFORME RESOLUÇÃO CEPRAM nº 4579/2018, DECRETO MUNICIPAL nº 29.921/2018 E LEI MUNICIPAL nº 8.915/2015.  
APROVADA PELA CEF PARA REALIZAÇÃO DO O PROCESSO LICITATÓRIO.

#### 6. DESCRIÇÃO DO MANEJO (segregação, identificação, acondicionamento, armazenamento e sistema de segurança, transporte, tratamento e destino final)

NA REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA – ÁGUAS CLARAS, O POUCO RESÍDUO PROVINIENTE DA LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA, SERÁ DESCARTADO CUMPRINDO AS NORMAS E PADRÕES AMBIENTAIS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

#### 7. DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS PARA MINIMIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

REALIZAR A INTERVENÇÃO NA ÁREA APROVADA NO ÂMBITO DESTES PROCESSO DE DISPENSA AMBIENTAL, DEVENDO RESPEITAR A POLIGONAL LICENCIADA E O PROJETO EXECUTIVO

**8. INDICAÇÃO DOS AGENTES LICENCIADOS / CADASTRADOS, RESPONSÁVEIS PELO FLUXO POSTERIOR DOS RESÍDUOS** (os agentes poderão ser substituídos, a critério do gerador, por outros legalmente licenciados. Deve-se realizar o preenchimento de quantos campos forem necessários, de modo que informações sobre todos os resíduos caracterizados e quantificados no item 3 sejam contempladas. As quantidades transportada e recebida devem corresponder ao produto entre a geração diária e a frequência de coleta, salvaguardados os casos em que exista algum tipo de reaproveitamento dos resíduos)

8.1. Tipo de Resíduo: GRUPO A - ENTULHO	8.2. Tipo de Resíduo: GRUPO B - RECICLÁVEL
<p><b>Identificação do transportador</b></p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>	<p><b>Identificação da Cooperativa:</b></p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>
<p><b>Identificação da área receptora de tratamento:</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>	<p><b>Identificação da área receptora de Triagem:</b></p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>
<p><b>Identificação da área receptora de Destino final</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>	<p><b>Relação das Empresas Compradoras:</b></p> <p>Tipo de Material Reciclável: _____</p> <p>Quantidade: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>


<p><b>8.3. Tipo de Resíduo: GRUPO C – Aqueles sem tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem e recuperação</b></p> <p><b>Identificação do transportador</b></p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de tratamento:</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de Destino Final</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>	<p><b>8.4. Tipo de Resíduo: GRUPO D - PERIGOSOS</b></p> <p><b>Identificação do transportador</b></p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de tratamento:</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de Destino final</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>
<p><b>8.5. Tipo de Resíduo: Resíduos de características domiciliares</b></p> <p><b>Identificação do transportador</b></p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>Cadastro: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de Destino final</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>	
<p><b>9. OBSERVAÇÕES (facultativo)</b></p>	



--

**10. RESPONSABILIDADES**

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

  
Junior Magalhães  
Secretário/SEMPRE  
Responsável Técnico / nome e assinatura original  
Mat. 3109 229

MAURICIO ASSIS

  
Maurício Assis  
Eng. Civil - CREA/RN 3000127634  
Gerente de Manutenção  
SEMPRE  
Responsável Técnico / nome e assinatura original

Salvador, \_\_17/08/2023

**"Quaisquer documentos e informações prestadas para a emissão do Atestado de Viabilidade de Serviços será de responsabilidade exclusiva do representante técnico e do representante legal".**

**LIMPURB**Empresa de Limpeza Urbana  
de SalvadorSecretaria de  
Ordem Pública**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

<b>PGRCC</b> <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/>
---	--

<b>1. CARACTERIZAÇÃO DO SOLICITANTE (PESSOA FÍSICA)</b>		
Nome: ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES		
Cargo ou Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA TRABALHO ESPORTE E LAZER – SEMPRE		
CPF: 887.422.815-20	RG: 06.349.426-46	
Endereço: RUA WALDEMAR FALCÃO, 870	BROTAS	CEP: 40.285-885
E-mail Solicitante: junior.magalhaes@salvador.ba.gov.br	Telefone para Contato: 71 999908656	

<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>		
Razão Social / Nome: REQUALIFICAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL		Código CNAE e descrição da atividade:
Nome Fantasia: CAMPO DE FAZENDA COUTOS	Tipo de Solicitação: LICENÇA AMBIENTAL DISPENSADA	Nº de empregados:
CNPJ / CPF:		
Endereço da Sede/Morada: RUA ALMIRANTE MOURÃO DE SÁ	Bairro / Cidade: FAZENDA COUTOS	CEP:
Responsável Legal:	Telefone para Contato:	

<b>3. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO</b>		
Identificação: REQUALIFICAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL		
Inscrição Imobiliária:	Área total (m²): 426,72	Nº de empregados:
Endereço da Obra ou Serviço: RUA ALMIRANTE MOURÃO DE SÁ	Bairro / Cidade: FAZENDA COUTOS	CEP:
Responsável Técnico: MAURICIO ASSIS		
E-mail Resp. Técnico: MAURICIO.ASSIS@SALVADOR.BA.GOV.BR	Registro Profissional (tipo e número): Crea Reg. Nacional 3000127634	Telefone para Contato: 71/999776895

**4. CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS** (a geração diária de cada tipo de resíduo deve ser informada em apenas uma unidade de medida)

Tipo de resíduo	Origem	Tipo de acondicionamento	Local de armazenamento		Quantidade/dia		
			Sim	Não	Kg	m³	Und.
Matéria Orgânica			X				
Plástico				X			
Papel / Papelão				X			
Vidro				X			
Madeira				X			
Metal				X			
Poda de árvores				X			
Trapo				X			
Entulho							

Gesso				X			
Pneus				X			
Pilhas e baterias				X			
Tintas e solventes				X			
Remédios				X			
Óleo de cozinha				X			
Óleo lubrificante				X			
Domiciliares/Comuns				X			
Outros (especificar)							
<b>Total de resíduos diário</b>							

#### 5. DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL, NA RUA ALMIRANTE MOURÃO DE SÁ, FAZENDA COUTOS, SALVADOR- BAHIA.

OBIS: ESTÁ OBRA É PROVINIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR (RECURSO FEDERAL). DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL/SEDUR, CONFORME RESOLUÇÃO CEPRAIM nº 4579/2013, DECRETO MUNICIPAL nº 29.921/2018 e LEI MUNICIPAL nº 8.915/2015.

APROVADA PELA CEF PARA REALIZAÇÃO DO O PROCESSO LICITATÓRIO.

#### 6. DESCRIÇÃO DO MANEJO (segregação, identificação, acondicionamento, armazenamento e sistema de segurança, transporte, tratamento e destino final)

NA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - FAZENDA COUTOS, O POUCO RESÍDUO PROVINIENTE DA LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA, SERÁ DEPOSITADO CUMPRINDO AS NORMAS E PADRÕES AMBIENTAIS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

#### 7. DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS PARA MINIMIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

REALIZAR A INTERVENÇÃO NA ÁREA APROVADA NO ÂMBITO DESTES PROCESSO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DEVENDO RESPEITAR A POLIGONAL LICENCIADA E O PROJETO EXECUTIVO

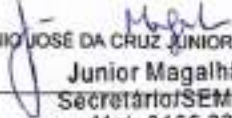

**8. INDICAÇÃO DOS AGENTES LICENCIADOS / CADASTRADOS, RESPONSÁVEIS PELO FLUXO POSTERIOR DOS RESÍDUOS** (os agentes poderão ser substituídos, a critério do gerador, por outros legalmente licenciados. Deve-se realizar o preenchimento de quantos campos forem necessários, de modo que informações sobre todos os resíduos caracterizados e quantificados no item 3 sejam contempladas. As quantidades transportada e recebida devem corresponder ao produto entre a geração diária e a frequência de coleta, salvedados os casos em que existe algum tipo de reaproveitamento dos resíduos)

<p><b>8.1. Tipo de Resíduo: GRUPO A - ENTULHO</b></p> <p>Identificação do transportador</p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p>Identificação da área receptora de tratamento:</p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p>Identificação da área receptora de Destino final</p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>	<p><b>8.2. Tipo de Resíduo: GRUPO B - REICLÁVEL</b></p> <p>Identificação da Cooperativa:</p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p>Identificação da área receptora de Triagem:</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p>Relação das Empresas Compradoras:</p> <p>Tipo de Material Reciclável: _____</p> <p>Quantidade: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>
--	--

<p><b>8.3. Tipo de Resíduo: GRUPO C – Aqueles sem tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem e recuperação</b></p> <p><b>Identificação do transportador</b></p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de tratamento:</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de Destino Final</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>	<p><b>8.4. Tipo de Resíduo: GRUPO D - PERIGOSOS</b></p> <p><b>Identificação do transportador</b></p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de tratamento:</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de Destino final</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>
<p><b>8.5. Tipo de Resíduo: Resíduos de características domiciliares</b></p> <p><b>Identificação do transportador</b></p> <p>Frequência de coleta: _____</p> <p>Quantidade transportada: _____</p> <p>Nome do transportador: _____</p> <p>Cadastro: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p> <p><b>Identificação da área receptora de Destino final</b></p> <p>Quantidade recebida: _____</p> <p>Nome da área receptora: _____</p> <p>Licença: _____</p> <p>End.: _____</p> <p>Tel.: _____</p>	
<p><b>9. OBSERVAÇÕES (facultativo)</b></p>	

--

**10. RESPONSABILIDADES**

 ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES Junior Magalhães Secretário SEMPRE Responsible Legal / nome e assinatura original MPL 3166 223	 MAURICIO ASSIS Maurício Assis Eng. Civil - CREC/RN 3000127634 Gerente de Manutenção SEMPRE Responsible Técnico / nome e assinatura original
Salvador, __17/08/2023__	

"Quaisquer documentos e informações prestadas para a emissão do Atestado de Viabilidade de Serviços será de responsabilidade exclusiva do representante técnico e do representante legal".



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20220236397**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**SCHELLA CAIRES DOS SANTOS SILVA**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0506437124  
Registro: 56411/D BA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Município de Salvador  
**AVENIDA ESTADOS UNIDOS**  
Complemento: 6º e 7º andar  
Cidade: SALVADOR

Bairro: COMÉRCIO  
UF: BA

CPF/CNPJ: 13.927.801/0017-06  
Nº: 50  
CEP: 40010020

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA RUA DA PAZ**

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Data de Início: 15/09/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: Município de Salvador

Bairro: SÃO MARCOS  
UF: BA

Previsão de término: 10/10/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 41235100

CPF/CNPJ: 13.927.801/0017-06

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS\_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS

Quantidade  
633,73  
Unidade  
m2

16 - Execução

61 - Projeto Arquitetônico > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS\_10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

Quantidade  
633,73  
Unidade  
m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de projeto arquitetônico para reforma de quadra poliesportiva de 633,73m<sup>2</sup>-OP.1077102-48 Conv 911864

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA DAS ENTIDADES

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

*ScHELLa CAIRES*  
SCHELLA CAIRES DOS SANTOS SILVA - CPF 0506437124

*ScHELLa CAIRES*  
Gerente de manutenção  
Município de Salvador - CNPJ: 13.927.801/0017-06

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 17/10/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 54988738

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6wd2c  
Impresso em: 18/10/2022 às 21:31:23 por: ip: 201.79.93.73

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

crea-ba@crea-ba.org.br  
Fax: (71) 3453-8999

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.498, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20220243211**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**INICIADA**

**1. Responsável Técnico**

**DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0504030518

Registro: 4009510 BA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS / SUCOP 7  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS**

CPF/CNPJ: 13.927.801/0011-10

**RUA DA BÉLGICA**

Nº: 2

Complemento: **9 ANDAR**

Bairro: **COMÉRCIO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: 40010000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/02/2021**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Insuficiente: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA ALMIRANTE MOURAO DE SA**

Nº: 01

Complemento:

Bairro: **FAZENDA COUROS**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: 40762100

Data do início: **15/08/2022**

Previsão de término: **31/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA**

CPF/CNPJ: 717.658.365-44

**4. Atividade Técnica**

14 - Fabricação

Quantidade

Unidade

35 - Classificação do equipamento > **CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > ITDE 1.2.6 DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS**

450,00

m2

15 - Execução

Quantidade

Unidade

01 - Projeto Arquitetônico > **PLANEJAMENTO URBANO METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO > ATOS\_10 10 1 1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO**

451,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração do equipamento e Projeto Arquitetônico para implantação de grama sintética no campo de 30x15m².

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5206/2004.

**7. Entidade do Classe**

**NENHUMA DAS ENTIDADES**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Daniel Sande Rodrigues da Costa**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0504030518  
REGISTRO: 4009510 BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS /  
SUCOP 7 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS**  
13.927.801/0011-10  
**Luís Santos**  
Secretário  
**SEINFRA**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento em conformidade no dia da obra.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/10/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **55024715**





MEMÓRIA DAS QUANTIDADES - QUADRA ÁGUAS CLARAS							
SERVIÇOS				MEDIDAS			
Q	COMP	DESCRIÇÃO	UNID				
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>							
02.01	COMP 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 01/2023	M2	2,00	1,00		8,00
<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>							
02.02	1818	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	M2	309,00			309,00
02.03	12887	REMOÇÃO DE TUBO GALVANIZADO, BÍTULAS DIVERSAS HORIZONTAL	M				181,30
		HORIZONTAL	M			81,30	
		VERTICAL	M			100,00	
02.03	COMP 012	REMOÇÃO DE TRAVE	UNID			2,00	2,00
02.04	18282	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMPANHA BASCULANTE 30 M <sup>3</sup> CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAIBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 110 HP) E ENCARGO LUBR (CINQUENA - M3: AF. 07/2023)	M3			2,58	2,58
02.05	81875	TRANSPORTE COM CAMPANHA BASCULANTE DE 30 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA - EMP AF 30/23 (CACAIBA - AF 04/23)	M3/1000			2,58	2,58
03		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>TOTAL</b>
03.01	COMP 05	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	M3			1,00	1,00
<b>OBRAS CIVIS</b>							
04.01	81328	LOCALIZAÇÃO MANUAL DE VELA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2023	M3	0,50	0,20	0,20	29,00
04.02	81875	CONCRETO FCB-15MPA, TRAÇO 1:1,4:3,3 EM M3 DE ORETO / ÁREA MEDIAL BRITA 1 PREPARO MANUAL	M3	0,40	0,15	0,15	29,00
05		<b>ALAMBRADO/TRAVEJAMENTO</b>					
05.01	COMP 45	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, 33 TRAVEJOS POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSEAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BAW 1 MALHA QUADRADA 30X30 (EXCETO MONTANTE AF. 05/2023)	M2	206,00			206,00
05.02	COMP 046	RECOLOCAÇÃO TELA FIO Nº 12, REVESTIDA DE PVC (BASE SACOP 8299)	M2	206,00			206,00
05.03	COMP 042	FORNEL E COLOCAÇÃO DE BARRA DE TRAVEJAMENTO, 1 1/2"	M			29,00	29,00
05.04	18311	ANDARIM METÁLICO FACHINERO - LOCALIZAÇÃO MANUAL	M/M3			20,00	20,00
<b>PINTURA/DEMANCAÇÃO</b>							
06.01	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	m <sup>2</sup>	18,10	22,18		673,73
06.02	100741	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) (PLASTERADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXCETO PIPIS)	M <sup>2</sup>				74,40
		MONTANTE HORIZONTAL LATERAL	M <sup>2</sup>	0,34	20,24	2,00	22,47
		MONTANTE VERTICAL LATERAL	M <sup>2</sup>	0,35	110,00		29,20
		MONTANTE HORIZONTAL FUNDO	M <sup>2</sup>	0,18	40,20	3,00	39,24
		MONTANTE VERTICAL FUNDO	M <sup>2</sup>	0,18	18,00	0,00	18,94
06.03	81397	PINTURA ANTI CORROSIVA DE DUTOS METÁLICOS	M <sup>2</sup>				74,40
06.04	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, 1 + 1 CM APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2023	M				407,17
		LINHA CAMPO + BASQUETE + VOLEI	M	345,86			345,86
		CÍRCULO BASQUETE	M	21,698	42,39		85,00
		CÍRCULO CAMPO	M	18,84	31,4	0,18	56,32
<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>							
07.01	25199	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTEL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", Ø = 120" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 18 X 18 CM E ANTENAS OVIDAS EM FIBRA DE VIDRO	UN			1,00	1,00
07.02	2419	ESTRUTURA METÁLICA FIBR, P/ TABELA EM AÇO COM ARO E CESTA P/ BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO Ø=4" - INSTALADA	CJ			1,00	1,00
07.03	25356	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OVIDAS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIÉSTILENO FIO 4 MM	CJ			1,00	1,00
07.04	1300	TORNEDIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 18 X 18 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M2		20,20	81,22	708,80
<b>SANFIA</b>							
08.01	08013	FORMAÇÃO DE CONCRETO MANUJAMENTO	M3	8,53	4,13	0,05	0,83
08.02	84375	CONCRETO FCB-15MPA, TRAÇO 1:1,4:3,3 EM M3 DE ORETO / ÁREA MEDIAL BRITA 1 PREPARO MANUAL	M3	8,53	4,13	0,05	0,83
08.03	8618	PISO TÁTI DIRECIONAL E JOI ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEPONENTES VISUAIS, DIMENSÕES 230X230CM, APLICADO COM ARGAMASSA VULCANIZADA AC-3 RESULTADO EXCLUSIVO NÍVEL ADEQUADO DE BASE	M2	0,25	0,25	30,00	15,00
08.04	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	M2	8,53	4,13	15,00	27,64
<b>VARRETA FINAL DA OBRA</b>							
09.01	COMP 08	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		20,20	35,12	725,91

Scheilla Caires

**Scheilla Caires**  
Gerente de manutenção  
Mat.3.162.155/CREA 56.411/D

**DADOS DE BASE**

	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)
CAMPO	30,41	15,00	
PÓ DE PEDRA			0,12
AREIA			0,10

**MEMÓRIA DE CÁLCULO****PLACA DA OBRA**

DESCRITIVO	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
PLACA DA OBRA	3,00	2,00	6,00
			<b>6,00</b>

**LIMPEZA DO TERRENO**

LOCAL	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )	
CAMPO	30,41	15,00	45,62	CONSIDERADC
			<b>45,62</b>	

**CARGA**

DESCRITIVO	ÁREA (M <sup>2</sup> )	ALTURA (M)	EMPOLAMENTO	VOLUME (M <sup>3</sup> )
MAT. LIMPEZA DO TERRENO	45,62	0,10	1,25	5,70
				<b>5,70</b>

**TRANSPORTE**

DESCRITIVO	VOLUME (M <sup>3</sup> )	DMT (KM)	M <sup>3</sup> XKM
VOL.CARGA	5,70	10,10	57,57
			<b>57,57</b>

**TAXA DE DESCARTE**

DESCRITIVO	VOLUME (T)
VOL.DE CARGA	0,0057
	<b>0,01</b>

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO**

LOCAL	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
CAMPO	30,41	15,00	456,15
			<b>456,15</b>

**LASTRO DE AREIA**

LOCAL	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M <sup>3</sup> )
CAMPO	30,41	15,00	0,10	45,62
				<b>45,62</b>

**PÓ DE PEDRA**

LOCAL	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M <sup>3</sup> )
CAMPO	30,41	15,00	0,12	54,74
				<b>54,74</b>

**CARGA PÓ DE PEDRA**

DESCRITIVO	VOLUME AREIA (M³)	EMPOLAMENTO	VOLUME (M³)
VOL. PÓ DE PEDRA	54,74	1,10	60,21
			<b>60,21</b>

**TRANSPORTE PÓ DE PEDRA**

DESCRITIVO	VOLUME (M³)	DMT (KM)	M³XKM
VOLUME CARGA D EPÓ DE PED	60,21	5,30	319,11
			<b>319,11</b>

**MANTA DRENANTE**

LOCAL	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)
CAMPO	30,41	15,00	456,15
			<b>456,15</b>

**GRAMA SINTÉTICA**

LOCAL	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)
CAMPO	30,41	15,00	456,15
			<b>456,15</b>

**PINTURA DE DERMACAÇÃO**

LOCAL	EXTENSÃO (M)
CAMPO	116,42
	<b>116,42</b>

**EQUIPAMENTOS**

DESCRITIVO	QTDE(PAR)
TRAVE DE FUTEBOL	1,00
	<b>1,00</b>

**LIMPEZA FINAL DA OBRA**

DESCRITIVO	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)
LIMPEZA ÁREA DA OBRA	30,41	15,00	456,15
			<b>456,15</b>



**Daniel Sande Rodrigues da Costa**  
Diretoria de engenharia - SEINFRA  
Diretor Geral

## COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA LOCAL REQUALIFICAÇÃO DE 01 CAMPO DE FUTEBOL E 01 QUADRA POLIESPORTIVA QUADRA AGUAS CLARAS

Tipo	Código	Descrição	Unid.	CooL	Data Base: Jul/2022	
					Preço Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
	COMP 012	REMOÇÃO DE TRAVE (BASE SUCOP 80914)	M			50,80
ITEM 7	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,55000	19,92	50,80
	COMP 042	FORNEC. E COLOCAÇÃO DE BARRA DE TRAVEJAMENTO, 1 1/2" (BASE SUCOP 81990)	M			95,87
ITEM 7	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	0,40000	26,45	10,58
COMP.	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	0,20000	42,54	8,51
NEUAC	21011	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA MM 35M (CLASSE LEVE DN 40MM) ( 1,1/2" ) E = 3,00MM - 3,48KG/M COMPRIM= 1,0 A 1,5M, III: 24,40KG/M	M	1,05000	78,42	76,78
	COMP 045	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, ESTRUTURA TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ESPACAMENTO DE 2,50M) INCL. TELA DE FIO 12 REVESTIDO EM PVC MALHA 2 1/2", INCL. PINTURA.	M2			281,46
COMP.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	M3	0,07370	78,80	5,81
COMP.	96095	REATEIRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF. 30/2017	M3	0,29160	47,08	1,48
COMP.	36620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF. 08/2017	M3	0,20580	662,86	7,59
COMP.	94965	CONCRETO FOR = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ 3/1/1 A 1) -	M3	0,29680	545,92	21,18
ORSE	11477	LANÇAMENTO DE CONCRETO JUNTADO	M3	0,03880	26,05	1,01
INSUMO	2794	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO CL. EQ. IV A FMI 1: 04 MF. IAD. H = 6,5 M, D = 25 x 25	M	0,79890	144,50	115,44
INSUMO	41955	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 1/8"	KG	0,97160	96,56	98,82
INSUMO	10236	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC QUADRANGULAR / ROSANGULAR, KG: 2,77 N/M (17 B/M), BITOLA FIBRA = 3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	1,00000	61,03	61,03
INSUMO	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,04000	20,85	0,83
COMP.	98575	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU AF. 06/2016	M	0,20220	109,10	12,06
COMP.	88313	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	28,44	14,22
COMP.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	19,92	19,92
COMP.	88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45220	28,32	12,81
COMP.	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45220	20,52	9,28
COMP. 03		LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF. SINAPI 9837)	M²			3,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	19,92	2,79
SINAPI	3	ÁCIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA LIMPEZA	L	0,0500	14,72	0,74
	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (REF SINAPI 74209/1)	M²			423,42
SINAPI	4407	SARRAFO MACIÇO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	M	1,00000	8,20	8,20
SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,00000	9,50	38,00
SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22", ATESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	1,00000	302,50	302,50
SINAPI	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000	20,85	2,29
SINAPI	88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	28,32	28,32
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	19,92	39,84
SINAPI	94952	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M²	0,01000	420,50	4,27
	COMP 044	RECOLOCAÇÃO TELA FIO Nº 12, REVESTIDO EM PVC (BASE SUCOP 81990)	M2			27,38
COMP.	88277	MONTADOR (TUBO AÇO)/EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	21,65	4,33
COMP.	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000	17,24	7,76
INSUMO	7164	Tela de arame ondulado, fio *2,77* mm (12 b/m), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	M²	0,30000	90,95	15,29
	COMP 05	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES			
		ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00000		

Scheffers  
Gerente de manutenção  
Mat.3.152.155/CREA 58.411/D


## COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

### RECUPERAÇÃO DO CAMPO - RUA ALMIRANTE MOURÃO

OBRA: RECUPERAÇÃO DO CAMPO - RUA ALMIRANTE MOURÃO  
 LOCAL: SALVADOR  
 BAIRRO: FAZENDA COUTOS

Data-base: jul/2022

Tipo	Código	Descrição	Unid.	Coef.	Preço Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
	COMP.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (REF SINAPI 74208M)	M²			423,42
SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,20	8,20
SINAPI	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000	9,50	38,00
SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M²	1,0000	302,50	302,50
SINAPI	5075	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	20,85	2,29
SINAPI	88252	ÇARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	28,32	28,32
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,92	39,84
SINAPI	94962	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2015	M³	0,0100	426,50	4,27
	COMP.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (REF. SINAPI 738591Z)	M²			1,89
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	19,92	1,59
	COMP.03	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF. SINAPI 9537)	M²			3,53
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	19,92	2,79
SINAPI	3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500	14,72	0,74
	COMP.04	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE CAMPO, EM GRAMA SINTETICA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, E=10CM, APLICAÇÃO MANUAL (REF. 102506 SINAPI)	M			10,18
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2380	29,84	7,08
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	19,92	1,99
SINAPI	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	0,0320	23,90	0,76
SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Unid.	0,0400	8,69	0,35
	COMP.05	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				5.992,91
SINAPI	98572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0000	5.992,91	5.992,91

  
 Daniel Sande R. de Costa  
 Diretor de Engenharia  
 SINAPIRA  
 Mat. 3158285

**TR/PROJETO BÁSICO**

**Anexo X – MODELO DE COMPOSIÇÃO DOS  
PREÇOS UNITÁRIOS**

<b>SERVIÇO:</b>		<b>Código:</b>			
		<b>Unidade:</b>			
<b>MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>					
Item	Especificação	Un	Coefic	R\$ unit	R\$ total
1					
2					
3					
4					
5					-
6					-
7					-
<b>CUSTO DO MATERIAL</b>					-
<b>MÃO DE OBRA</b>					
Item	Categoria	Un	Coefic	R\$ unit	R\$ total
1					
2					
3					-
<b>CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>					
<b>LEIS SOCIAIS</b>		%	-		
<b>B.D.I.</b>		%	-		
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>		<b>R\$</b>	-		
<b>Observações:</b>					

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CLA**


**RAZÃO SOCIAL:** SEMPRE – Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza  
**CNPJ:** 13.927.801/0017-06  
**ENDEREÇO DA SOLICITAÇÃO:** Rua Lourival Costa, Águas Claras, neste município  
**PROCESSO:** 5911000000 10534/2022

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Declaramos ser **DISPENSADO** o Licenciamento Ambiental para requalificação da quadra poliesportiva, conforme Resolução CEPRAM nº 4579/2018, Decreto Municipal nº 29.921/2018 e Lei Municipal nº 8.915/2015.

Ressalvamos que esta Declaração não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Em, 27 de maio de 2022.

  
João Xavier Nunes Filho  
Secretário

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CLA**

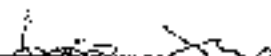
**RAZÃO SOCIAL:** SEMPRE – Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza  
**CNPJ:** 13.927.801/0017-06  
**ENDEREÇO DA SOLICITAÇÃO:** Rua Almirante Mourão de Sá, Fazenda Coutos, Salvador, BA.  
**PROCESSO:** 5911000000 18045/2022

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Declaramos ser **DISPENSADO** o Licenciamento Ambiental para **REQUALIFICAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL**, com área de 426,72 m<sup>2</sup>, dentro de praça com 4.189,08 m<sup>2</sup>, conforme Resolução CEPRAM nº 4579/2018, Decreto Municipal nº 29.921/2018 e Lei Municipal nº 5.915/2015.

Ressalvamos que esta Declaração não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Em, 19 de setembro de 2022.



---

**João Xavier Nunes Filho**  
Secretário



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO					
ITENS ( FASE)	AMEAÇAS	RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO	AÇÃO DE PREVENÇÃO	RESPONSÁVEL
Termo de referência	Dificuldade na orçamentação	Definição inadequada da obra/serviço no memorial descritivo	MÉDIA	Brainstorming com as áreas envolvidas para definição precisa do objeto. Controle de mudança	GEMAN
Orçamento	Orçamento insuficiente para atender a demanda	Não inclusão da obra no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro	ALTA	Não iniciar processo licitatório sem previsão no plano plurianual. Requisito legal	DIRAF
Licitação	Fracasso na Licitação	Projeto básico inadequado ou incompleto, sem os elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra, não aprovado pela autoridade competente e/ou elaborado posteriormente à licitação;	ALTA	Não elaborar a Minuta de Edital sem constar no processo o Projeto Básico completo e aprovado pela autoridade competente	Comissão Permanente de Licitação de Obras e Projetos
Contrato	Inexecução Contratual	Divergência entre a descrição do objeto no contrato e a constante do edital de licitação	BAIXA	Fazer o contrato de acordo com a minuta do edital e proceder a eventuais correções antes da assinatura do mesmo.	SUCONT Setor de Contrato
Execução da obra	Acidente de trabalho	Não cumprimento de procedimentos específicos da NR 18 - Segurança do Trabalho da contratada e subcontratadas;	ALTA	Exigir a documentação legal e assinatura de cláusula de obrigação específica no contrato de cumprimento das normas relativas a segurança do trabalho	Fiscalização da obra ( GEMAN)
Medição e Pagamento	Execução inadequada dos serviços contratados	Pagamento de serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização	ALTA	Efetuar pagamentos mediante apresentação de relatório de medição da obra de acordo com a fiscalização	Fiscalização da obra(GEMAN) e DIRAF
Recebimento da obra	Execução inadequada dos serviços contratados	Ausência de recebimento provisório da obra pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;	MÉDIA	Padronizar termos de recebimento provisório de obras	Fiscalização da obra (GEMAN)
Clima	Paralisação da obra	Paralisação por intempérie	BAIXA	Proteger materiais e estruturas existentes	Fiscalização da obra (GEMAN)

LEGENDA : BAIXA - VERDE; MÉDIA - AMARELA; ALTA - VERMELHA